ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 182
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 13 DE AGOSTO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Brazil e Portugal

Rio, 12.

A commissão de agricultura da camara dos deputados cogita de fazer uma lei que facilite a navegação directa entre o Brazil e Portugal, afim de desenvolver o commercio.

A companhia que se organizar deverá usar a bandeira brazileira, podendo os navios praticar a cabotagem.

Fixação de forças

Rio, 12.

Hoje, no senado, ficou encerrada a terceira discussão, sem debate, do projecto fixando as forças de terra.

1.º districto militar

Rio, 12.

Foi dispensado, a pedido, do commando do 1.º districto militar o general Luiz Antonio de Medeiros.

Foi nomeado para substituil-o o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, que foi dispensado do cargo de commandante da Escola militar do Brazil.

Fallecimento

Rio, 12.

Falleceu no Rio Grande do Sul o general reformado José Zacharias de Carvalho.

General Carlos Eugenio

Rio, 12.

O general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães segue no dia 29 do corrente para Manáos.

A questão peruana

Rio, 12.

Serão nomeados para fazer parte das commissões mixtas de policia e do territorio do Alto Purús e do Alto Juruá, de accôrdo com o «modus-vivendi» celebrado entre o Brazil, e o Perú, o capitão de fragata Ernesto Midosi, do Alto Juruá, o major Gomes de Castro, do Alto Purús, o engenheiro Euclides da Cunha e o 1.º tenente Alexandre Argollo, todos 1.º e 2.º commissarios.

A commissão de policia é composta dos srs. capitão-tenente Borges Leitão, no Alto Juruá, e capitão-tenente Belfort Guimarães, do Alto Purús.

Escola militar

Rio, 12.

O general Alipio Costallat foi nomeado commandante da Escola militar.

O regimento da camara

Rio, 12.

Terminou hoje a votação da reforma do regimento da camara dos deputados.

O regimento entrará brevemente em execução, salvo no tocante á alteração das commissões quanto aos nomes ou numero dos seus membros, ficando isso para ser resolvido no proximo anno, conforme vae ser requerido.

General Carlos Soares

Rio, 12.

O Supremo Tribunal Federal desprezou em sessão de hoje os embargos oppostos á sentença do general Carlos Soares.

Esse official vae apresentar-se á prisão, sendo recolhido á sala da repartição do estado-maior.

A peste na Bahia

Rio, 12.

O dr. José Marcellino, governador da Bahia, requisitou do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, trezentos mil tubos de vaccina para a peste bubonica.

Temporal

Rio, 12.

Continúa a reinar forte temporal nas costas do Rio Grande do Sul.

Os cabos submarinos e telegraphos terrestres acham-se interrompidos.

Roubo

Rio, 21.

Foi roubada em Petropolis a nunciatura apostolica.

O roubo é avultado.

A variola

Rio, 21.

A variola augmenta aqui de modo extraordinario.

O hospital de S. Sebastião regorgita de enfermos.

Faltam camas para accommodações dos variolosos.

Promoções

Rio, 12.

Foram promovidos na arma de infanteria do exercito: a major, por merecimento, o capitão Abilio de Noronha e Silva, classificado no 36.º batalhão, a capitães os tenentes Herminio Almeida, para o 27.º e João Principe da Silva, para o 39.º

Monsenhor Tonti

Rio, 12.

Chegou hontem, no paquete «Maranhão» monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico.

S. exc. teve recepção festiva, seguindo immediatamente para Petropolis.

Diplomacia brazileira

Rio, 12.

Foi nomeado 2.º secretario da legação brazileira em Buenos-Aires o dr. Felix Bocayuva.

— Foram removidos de Washington para Londres, o secretario da legação dr. Raul Paranhos do Rio Branco, da legação da Russia para a da Santa Sé, o secretario dr. Oliveira Murinelly.

— Foram designados, para a legação de Wasinhgton, o secretario dr. Reinaldo de Lima e Silva; para a de Pariz, Domicio da Gama e para a de Perú o dr. Luiz Rodrigues Ferreira.

— O dr. Eduardo Lisboa foi removido do posto de ministro plenipotenciario da Bolivia para o de Perú.

— Foi designado para servir em Venezuela o ministro dr. Oliveira Lima.

— Foi promovido a enviado extraordinario na Bolivia o encarregado de negocios em Washington, dr. Alfredo Gomes Pereira.

Cambio

Rio, 12.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

A peste bubonica

Bahia, 12.

Deram-se cinco obitos de peste bubonica.

No hospital acham-se recolhidos dezoito pestosos.

Só hontem foram notificados sete casos.

Instituto Pasteur

S. Paulo, 12.

Acham-se noventa e cinco pessoas em tratamento no Instituto Pasteur.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 12.

A opinião publica, em uma grande maioria, acredita que el-rei d. Carlos visitou o conselheiro José Luciano de Castro afim de convidal-o para chefe do futuro gabinete.

Os governistas contestam essa noticia, affirmando que a visita do soberano ao chefe do partido progressista significa apenas uma affectuosa deferencia pessoal.

Greve

Lisboa, 12.

Por motivo de greve, foi suspenso o trafego da via-ferrea de Povoa de Varzim e Famalicão.

A rainha de Portugal

Lisboa, 12.

A rainha d. Amelia parte no proximo domingo para Caldas.

Russia e Japão

Londres, 12.

E' enorme o numero de enfermos de ambos os lados belligerantes.

— Melhorou a situação das tropas russas no Oriente.

Augmentam continuamente de quantidade para resistir ás investidas do inimigo.

— E' enorme o reforço ultimamente enviado á guarnição de Mukden.

Londres, 12.

Correm boatos de se ter travado uma grande batalha proximo da ilha de Pound.

Londres, 12.

A esquadra de Porto-Arthur saiu fóra do porto, travando um combate com os navios japonezes, seguindo depois viagem.

Conforme informa o almirante Togo, os resultados da lucta são ignorados.

— Uma torpedeira russa chegada a Chefu desarmou a imposição do almirante chinez, que alli tentava dominar.

Londres, 12.

O effectivo das tropas japonezas que opera em Lião monta a 260:000 homens.

— Foi dada ordem de apresto á esquadra do Baltico para seguir em direcção ao Extremo Oriente no proximo dia 14.

— Telegrammas de Tokio dizem que o combate naval travado em Porto-Arthur, a 10 do corrente, durou o dia inteiro.

Os navios japonezes retiraram-se ficando apenas um para vigiar o porto.

No Thibet

Londres, 12.

Os inglezes penetraram em Lhaesa, capital do Thibet.

Exercito inglez

Londres, 12.

O rei Eduardo VII passou em revista trinta mil homens.

Waldeck-Rousseau

Pariz, 12.

A esposa do eminente homem de Estado, cuja morte a França deplora, tem recebido telegrammas de condolencias de diversos pontos do mundo.

As exequias por alma de Waldeck Rousseau serão solennemente celebradas na egreja de Santa Clotilde.

O corpo será depositado no tumulo da familia, no cemiterio Montmartre.

Revolução no Paraguay

Buenos-Aires, 12.

Correm boatos de uma revolução no Paraguay.

Consta que os revolucionarios tomaram Humaytá e villa Pillar, batendo as forças que se achavam a bordo do vapor «Villa Rica».

Dizem terem sido aprisionados o ministro da guerra, o deputado Caballero e duzentos e cincoenta homens.

Attentado presidencial

Montevidéo, 12.

Trapami confessou a autoria da tentativa de assassinato contra o sr. Battley Ordonez, presidente da Republica, fabricando uma bomba explosiva para ser atirada contra o chefe do Estado.

Perú e Brazil

Lima, 12.

Não será submettido á deliberação do congresso o «modus-vivendi» celebrado entre o Brazil e o Perú, visto ser o accordo provisorio.

O congresso, porém, tomará conhecimento das reclamações brazileiras e peruanas acerca de factos occorridos no Alto Purús e no Alto Juruá.

GOVERNO INCONSTITUCIONAL

A ordem do dia

(Da *Noticia*)

Quando, no congresso, rebentam, de tempos em tempos, accesas discussões sobre a politica dos Estados, a sensação geral é de aborrecimento. A' parte o pequeno grupo de amadores, que se deliciam com os ataques e as réplicas, quasi todos os outros encolhem os hombros e ou dizem claramente ou murmuram comsigo mesmo:—Que diabo temos nós com estas borracheiras!

E realmente, na maior parte dos casos, é assim. São miseriasinhas locaes, que não podem interessar sinão aos representantes do Estado, de cuja politica se fala.

Os que, entretanto, julguem que, no caso agora em discussão nas duas camaras, se está debatendo uma pequena rusga de familia, dos dominadores de Alagôas, talvez se enganem. No primeiro momento, essa moxinifada um pouco vergonhosa de genros e sogros e cunhados e irmãos dá vontade de encolher os hombros e desdenhar toda essa (para que não dizer o termo?) toda essa cousa repugnante...

Mas, na hypothese, ha alguma coisa de grave, que deve interessar o congresso, interessar o poder executivo, interessar o supremo tribunal.

Não se trata simplesmente do máo emprego de poderes estaduaes. Si um governador estivesse perseguindo os adversarios, favorecendo escandalosamente os amigos, chegando mesmo a actos deshonestos—a União não tinha nada com isso. Muito menos teria em saber si o genro trahia o sogro ou o sogro trahia o genro—disputa familiar e domestica que só a moralidade delles devia resolver.

Mas o caso é outro. Ha, á frente de um Estado da Federação, um individuo que, em face da propria constituição desse Estado, não póde ser seu governador. Não podia ser eleito, não podia ser reconhecido, não podia assumir o poder. Essa impossibilidade resulta, não de razões moraes, mas de textos positivos. Pergunta-se: A União não deve intervir nesse caso? A União está forçada a entrar em relações com todos os dominadores de facto de qualquer Estado, que se tenham apoderado do seu cargo supremo?

Parece que seria monstruoso responder pela affirmativa a estas perguntas. Praticamente, entretanto, entende-se que a intervenção só deve ter logar, quando o assalto a esse cargo é feito com violencia, pelas armas. Desse modo, todas as violações, ainda as mais flagrantes, dos textos mais claros, serão perdoadas si não houver motim popular!

Para o ladrão que arromba as portas afim de poder entrar—todo o rigor! Para o gatuno, que, primeiro, narcotisa a victima, e serve-se depois de uma chave falsa—todas as considerações!

Si a Federação é isto—não póde estar mais errada!

O caso de Alagôas é o seguinte:

A constituição de lá dispunha no art. 55 § 4.º

«Art. 55.—Não podem ser eleitos governador e vice-governador:

§ 4.º—Os ascendentes e descendentes do governador, seus irmãos e cunhados, durante o cunhadio, na época da eleição ou seis mezes a ella proximos.»

O governador em exercicio quiz eleger o irmão. Para isso que fez? Reformou a constituição. Mas a constituição para ser reformada precisava das seguintes formalidades:

Art. 147—A constituição poderá ser reformada mediante iniciativa da camara dos deputados ou requisição de dois terços dos concelhos municipaes do Estado.

§ 1.—Accetta a proposta por dois terços dos membros presentes, será ella submettida á discussão *no anno seguinte*, não se considerando approvada, si não houver passado nas tres discussões por dois terços de votos da totalidade de membros de cada uma das camaras.»

E', como se vê, uma disposição inteiramente analoga á da constituição federal: apenas mais rigorosa em exigir os dois terços *da totalidade* dos membros do congresso e não, como na federal, dois terços dos membros presentes. Mas a condição de qualquer reforma demandar dois annos consecutivos é categorica em ambas.

Pois bem: a isso não se attendeu. Em um mesmo anno, se fez toda a reforma. Ella ficou sendo, *ipso facto*, nulla. Mas além de nulla pelo processo, foi mal redigida. Do texto, que está acima transcripto (art. 55 § 4.º) supprimiram apenas a phrase final. Ficou, portanto, a prohibição de serem eleitos governadores ou vice-governadores:

«Os ascendentes e descendentes do governador, *seus irmãos* e cunhados, durante o cunhadio, na época da eleição.»

Varias constituições estaduaes, imitando nisso a federal, estabeleceram a prohibição de elegibilidade para os parentes consanguinios e affins, no 1.º e 2.º gráos, do presidente ou vice-presidente, *«que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes.»*

Falaram, portanto, na circumstancia especial do *exercicio*, circumstancia essencialissima. Mas a de Alagôas não tratou disso: fez a prohibição para os parentes do governador, emquanto elle fosse governador, estivesse ou não estivesse em exercicio.

E aliás todos comprehendem que isso é que é decente. O mais não passa de uma farça.

Foi essa farça que se representou em Alagôas: o governador pediu licença por algum tempo, emquanto fazia eleger o irmão.

Ainda uma vez é bom notar: caso parecido se deu no Amazonas. Mas, no Amazonas, a prohibição de elegibilidade é para os parentes do governador, «que se acha EM EXERCICIO ao tempo da eleição ou que o tenha deixado até tres mezes antes.» Em Alagôas a regra é absoluta: são os parentes do governador—esteja ou não em exercicio. Logo, o irmão do governador de Alagôas não podia ser eleito.

Estamos, portanto, deante de dois factos de incontestavel gravidade:

— 1.º—uma constituição, que só podia ser reformada em dois annos, alterada em um só;

— 2.º—um governador eleito contra as prescripções da referida constituição, mesmo depois da sua reforma radicalmente nulla.

E' possivel que a União não tenha nada com isso? Mas então, positivamente, nós não somos uma Federação! O art. 6.º é um embuste, o art. 63 é uma inutilidade! E' o regimen de facto e não o regimen de direito. Quem se apoderar das posições supremas nos Estados, comtanto que não perturbe materialmente a ordem publica, é sempre considerado seu legitimo detentor...

Deante das reclamações dos dissidentes alagoanos de hoje, ha quem se limite a dizer: «Mas elles pactuaram com tudo isso!»

Pactuaram; não fizeram bem. Isso póde lhes tirar uma certa força moral; mas não altera em nada a situação legal do caso. Quando o cumplice de um crime vem denuncial-o á justiça, a justiça póde prendel-o tambem, mas não declara que, pelo facto de ser elle o denunciante, o crime desappareceu.

A questão de Alagôas não é, portanto, só de Alagôas: é um caso constitucional importantissimo para toda a União. E' apenas isto: saber si nós somos uma Federação constitucional ou um aggregado informe de governos de facto.—**M. A.**

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Poo portaria de 11 do corrente, o exm. sr. dr. desembargador governador do Estado nomeou Dinamerico Apollinario da Silva Manso, Leandro Gonçalves de Souza e Joaquim Francisco Xavier para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei, e na ordem em que aqui vão collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de S. Bento, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 11 do corrente subdelegado, do 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do municipio de Bom Jardim, os cidadãos Guilherme Thomé da Costa Revoredo, Justino Americo de Figueirêdo e Manoel Joaquim de Sant'Anna; 2.º supplente de subdelegado do districto de Queimadas do mesmo municipio, Feliciano Martins de Souza e para subdelegado e 2.º supplente do districto de Chéos, ainda do referido municipio, José Patricio de Lima e José Soares Cordeiro, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

×

O thesoureiro da respectiva commissão sr. dr. Manoel Gomes de Mattos, recebeu mais os seguintes donativos para o monumento á Immaculada Conceição de Maria:

Centro do apostolado do S. Coração de Jesus da egreja de S. Francisco	500$000
Filhas de Maria do collegio do S. Coração Eucharistico	300$000
Directoras do collegio do S. Coração Eucharistico	100$000
	900$000
Quantia já publicada	2.154$500
Rs.	3.054$500

×

Eleições

Reuniu, no dia 8 do corrente, a junta apuradora das eleições de um senador e de um deputado ao congresso federal, procedidas no dia 9 de julho ultimo. Compuzeram a junta os concelheiros mais votados, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu e os primeiros supplentes tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Heliodoro Candido Ferreira Rabello e tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira.

Sommadas todas as authenticas remettidas á secretaria do concelho, verificou a junta o seguinte resultado:

Para um senador (na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves):

	votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	31.594
Dr Pedro Correia de Oliveira	1
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	1
Dr. João Alfredo Correia de Oliveira	1
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	1

Para um deputado pelo 1.º districto (na vaga do dr. Ermirio Cezar Coutinho):

	votos
José de Medeiros e Albuquerque	3.770
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto	1
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	1
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1

Em vista do resultado acima, a junta expediu diplomas de senador eleito ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira e de deputado ao sr. José de Medeiros e Albuquerque.

×

Surgiu ante-hontem nesta capital *A Cultura Academica*, brilhante revista, fundada e dirigida pelo sr. dr. Frota e Vasconcellos, zeloso bibliothecario da Faculdade de direito.

A Cultura Academica forma um elegante volume em 8º com mais de 80 paginas, 10 das quaes são occupadas por uma outra revista á primeira appensa: *O Correio Academico*.

O 1º numero do novo *magazine* encerra artigos de valor, illustrando algumas de suas paginas com os retratos de Tobias Barretto, Joaquim Tavares, Martins Junior, Adolpho Cirne, Virginio Marques, Joaquim Nabuco, Vicente Ferrer e Luiz Estevão.

E' o seguinte o summario do 1º numero do brilhante orgão:

ARTHUR ORLANDO—Tobias Barretto (Seu ponto de vista religioso); REDACÇÃO — Tobias Barretto (datas e factos); FRANCISCO ALEXANDRINO—Suprema augustia (soneto); REDACÇÃO— Joaquim Tavares; DR. FERRER—Os padres e o serviço militar; P. C.—Martins Junior; PHAELANTE DA CAMARA—Divisão dos factos puniveis; SANTOS NETTO—Caminho do Amor (versos); P. C.—Adolpho Cirne; LUSTOSA DE FREITAS— Onze de agosto; REDACÇÃO — Virginio Marques; A. G.; ARAUJO JORGE—O Genio; CRUZ OLIVEIRA—Pax (soneto); P. C.—Joaquim Nabuco; CLOVIS BEVILAQUA, ALFREDO PINTO E OUTROS—Pareceres; CARLOS PORTO CARREIRO—Astro morto (soneto); P. C.—Vicente Ferrer; VIRGINIO MARQUES—Pela magistratura; REDACÇÃO— Luiz Estevão; REDACÇÃO — O Correio Academico.

A's 2 1/2 horas da tarde ao ser retirada da machina, nas officinas da *Imprensa Industrial* a ultima fórma d'*A Cultura Academica*, o sr. dr. Frota e Vasconcellos, fez servir as pessôas que se achavam presentes ao acto um copo de cerveja.

Falaram por essa occasião os srs. Godofredo Tavares em nome de seus collegas academicos de direito e Nylo Camara pelos representantes da imprensa, saudando ambos ao sr. dr. Frota, que agradeceu-lhes.

Trocaram se outros brindes, sendo o de honra erguido pelo sr. dr. Gervasio Fioravanti á mocidade academica.

Entre os presentes, além de outros notavam-se os srs. drs. Phaelante da Camara, Gervasio Fioravanti, Octavio Hamilton, Eduardo Tavares, Luiz Estevão, Arthur Muniz, Carlos Porto Carreiro, Julio Pires, Faria Neves Sobrinho, Turiano Campello, representando o *Correio do Recife*; Albuquerque Xavier, pelo *Archivo de Jurisprudencia*; Samuel Martins, José Gomes de Mattos; academicos José de Barros Lima, Araujo Jorge, José Augusto, Pedro Velho, Carlos de Mello, Francisco Guimarães, Vicente de Mello, Merval Veras, Cruz e Oliveira, Luiz Maciel Pinheiro, Oswaldo Brandão, Analio Resende, Godofredo Tavares, Alberto Pinheiro, Abel Chermont, Lustosa de Freitas, Euclides Dias, Aristides Rocha, Ernesto Cruz, Silveira Carvalho pela *Gazeta Mercantil* e pel'*A Provincia* e Nylo Camara por este *Diario*.

Agradecendo ao sr. dr. Frota e Vasconcellos a remessa do 1º numero d'*A Cultura Academica*, desejamos á sua revista larga messe de prosperidades.

×

Municipio de Goyanna

Remettem-nos para publicar:

« Prefeitura municipal de Goyanna, em 5 de agosto de 1904.

O prefeito do municipio, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 2 da lei municipal n. 72 de 11 de Junho do corrente anno e tendo em vista a clausula 3.ª do contracto celebrado com o governo do Estado em 27 de julho proximo findo, resolve crear a repartição arrecadadora das taxas devidas pelo embarque e desembarque de mercadorias que transitarem no canal de Goyanna, conforme o regulamento estadual de 29 de outubro de 1895 e tarifa a elle annexa.—(Assignado) *L. Correia de Brito*, prefeito em exercicio.»

×

Na padaria do sr. Figueiredo, sita no Varadouro, na vizinha cidade de Olinda, suicidou-se hontem pela madrugada, Pedro Martins de Sant'Anna.

O infeliz levara a cabo o seu intento ateando fogo ás vestes, que antes molhara com o kerosene contido em um candieiro.

Martins ficou completamente queimado, vindo a fallecer hontem mesmo, ás 8 horas da manhã, em a casa de sua residencia á rua do Lima, em Santo Amaro, para onde fôra transportado em uma rêde.

O desventurado empregava-se na vendagem de porcos e havia ido á Olinda receber certa quantia que lhe devia pessôa alli residente e, como perdesse o ultimo trem para a volta, foi então dormir na padaria.

Acredita-se que Martins soffresse das faculdades mentaes.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. José Hyppolito da Silva Costa, auxiliar do commercio.

— Passa hoje o anniversario natalicio do estimavel sr. Eugenio Sette, residente em Ipojuca, irmão do nosso companheiro, dr. França Pereira.

Felicitamol-o.

— Por motivo de seu anniversario natalicio, foi ante-hontem muito cumprimentado o estimavel auxiliar do commercio, sr. tenente Guilherme Botêlho de Andrade.

O anniversariante e seu digno pae, o sr. coronel Ulysses Botelho, recebeu seus amigos de modo cavalheiresco, offerecendo-lhes lauto jantar intimo.

Au *desert*, em nome dos presentes, o nosso collega Nylo Camara, saudou ao sr. tenente Guilherme, seu antigo collega e amigo. O manifestado agradeceu.

Após o jantar estabeleceu-se amistosa conversação, entre os convivas.

— Faz annos hoje o sr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, zeloso 1.º official do Thesouro do Estado.

— Fez annos hontem o honrado commerciante de nossa praça, sr. Arthur Cardoso, a quem foram cumprimentar diversos amigos.

Pelas suas felicidades fazemos os mais sinceros votos.

— Fazem tambem annos hoje:

O bravo sr. major Peregrino de Faria, digno ajudante de ordens do governo do Estado;

O sr. Florentino do Rego Barros.

×

Manoel Canito e Adelino de tal, em companhia de dois outros, ante-hontem ás 9 horas da noite, no logar «Pavilhão», em Afogados, aggrediram um pobre velho, commettendo depois a requintada perversidade de queimarem-n'o com um charuto em diversas partes do corpo.

Foram presos felizmente.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por Alexandrina Maria de Salles Dutra, ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista.

Pelo dr. Agostinho da Silva Leal, ás 8 horas do dia, na igreja de S. Bento, em Olinda.

⁂ As escolas profissionaes do Collegio Salesiano do Sagrado Coração, farão celebrar missas por alma do seu bondoso bemfeitor, coronel André Maria Pinheiro, na capella do mesmo Collegio, ás 6 1/2 horas da manhã, de 17 corrente, setimo dia de seu fallecimento.

⁂ O inspector geral, o secretario, o demographista e os medicos da repartição de hygiene publica do Estado, mandarão hoje, ás 8 horas da manhã, rezar missas na matriz de Santo Antonio, por alma do saudoso dr. Agostinho da Silva Leal.

⁂ O alferes Joaquim Cavalcante commandante do destacamento e delegado de policia de Garanhuns mandou rezar hontem uã missa com memento solenne, em commemoração ao setimo dia do fallecimento do bravo soldado José Ferreira da Costa, victima do dever no cerco do dia 5 do corrente aos cangaceiros chefiados pelo celebre André Tripa.

Em a nave do templo erguia-se lindo catafalco encimado por uma cruz de flores naturaes na frente do mesmo notava-se uma linda corôa de flôres e lia-se a seguinte inscripção:

Aqui descansam os restos mortaes de José Ferreira da Costa. P. N. A. M.

Aos lados estavam armados dois lindos trophéos de armas cóbertas de crépe.

O catafalco era ladeado por companheiros do morto.

Assistiram a este acto, os seguintes cavalheiros:

Dr. Amaro, juiz municipal; dr. Aquino, promotor publico; commendador Manoel Clemente, coronel Antonio Campello, tenente-coronel Joaquim Coêlho, tenente coronel Abilio Campello, tenente coronel Antonio Santos, tenente-coronel Antonio Rosa, capitão Marques Lins, capitão Fálix Cantalice, capitão Pedro Leonardo, capitão Theodoro Vianna, capitão Francisco Caldas, alferes Joaquim Cavalcante, alferes Antonio Campello Filho, Francisco Salles, Antonio Dantas, José Moreira, Julião Cavalcante, Francisco Motta, Jaão Vaz, Bellarmino Dourado, Feliciano Ferreira, Julio Costa, Beliarmino Santos, Ventura Correia, Euclides Dourado, Antonio Ribas, Urbano Guedes, Thomaz Neves, João Correia Brazil, Ernesto Dourado, João Leite, Linduarte Tenorio, Balthazar Camillo, José Bezerra, Ernestino Cavalcante, Benedi J. de Mello e muitos outros cavalheiros.

×

O estimavel sr. Manoel da Silva Maçães teve a gentileza de offerecer-nos ante-hontem uma amostra de excellente café, torrado e moido em sua fabrica—*Café Java*, á rua Larga do Rosario, n. 10.

Agradecidos.

×

A parelha que puchava o bonde da Ferro carril, que ás 5 1/2 horas da manhã parte da estação do Brum, com destino a Fernandes Vieira, pela linha *Conceição*, desatrelou-se do vehiculo em frente á matriz da Bôa Vista.

Só no fim da linha, foi que pôude ser pegada.

VARIAS

Por falta de espaço, somos obrigados a adiar a publicação da *Carta do Rio* e de diversos artigos.

×

O sub-inspector de seguros nesta circumscripção recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Terminando no dia 31 do corrente o prazo marcado para apresentação dos documentos exigidos pelo art. 2º n. 3 do regulamento de 12 de dezembro de 1903, serão multadas todas as companhias, que não cumprirem essa obrigação. Cordiaes saudações.—*Aristides Spinola.*»

×

A bordo do paquete *Pernambuco*, chegou hontem do Pará, acompanhado de sua familia, o sr. dr. Manoel de Carvalho Nobre, digno deputado estadual em Sergipe.

S. s. aguardará aqui vapor que o conduza a Aracajú.

×

O sr. Firmino Raphael de Paiva, mestre da officina de caldeireiro do Arsenal de marinha do Pará, entrou em franca convalescença do impaludismo que adquirira quando no concerto das caldeiras do vapor «Amazonas», da armada nacional.

S. s. veiu doente do Estado do Amazonas, onde está destacado o vapor, achando-se nesta capital desde 20 de julho findo.

×

O sr. dr. Antonio de Albuquerque Mello abriu escriptorio de advogacia, á rua Duque de Caxias n. 32, 1º andar.

×

Por indicação do sr. coronel Alexandre Selva foi hontem nomeado 1º supplente do 1º districto policial da freguezia de S. José, o sr. capitão Leoncio Chaves dos Santos, zeloso auxiliar do commercio desta praça.

×

Participou-nos o sr. Eduardo Fernandes que em data de 5 do corrente abriu á rua Barão da Passagem n. 134, na capital da Parahyba, um escriptorio de commissões e consignações.

Prosperidades.

×

Alistaram-se hontem 30 voluntarios, sendo classificados 13 para o 27º e 14 para o 40º e 3 para a bateria.

×

Para preencher a vaga do saudoso dr. Silva Leal, consta-nos que foi nomeado auxiliar da Repartição de hygiene do Estado, o sr. dr. Eduardo Jorge Wanderley.

A nomeação foi feita pelo sr. dr. governador do Estado, precedendo proposta por parte do chefe da mesma repartição.

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador governador do Estado:

«Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que até esta hora, 3 1/2 da tarde, não foi notificado caso algum de peste bubonica.

O dr. Eduardo Jorge Wanderley apresentou-se hoje á inspectoria de hygiene e tomou posse do logar de auxiliar extra-numerario em substituição ao dr. Agostinho da Silva Leal. Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual.*»

— Tambem pelo zeloso funccionario foi dirigido ao sr. dr. chefe de policia este outro officio:

«Cidadão dr. chefe de policia.—Estando terminada a desinfecção da casa onde residiu o dr. Agostinho da Silva Leal, em Afogados e continuando dito predio interdicto até o dia 17 do corrente, peço que vos digneis recommendar ao digno subdelegado de Afogados toda a attenção para aquelle predio, cercando-o das garantias indispensaveis a uma casa deshabitada. Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual.*»

— Movimento dos postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Santo Amaro e Caxangá e Varzea ante-hontem não compareceram doentes á consulta, sendo feitas no ultimo, duas visitas em domicilio.

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 11 foram receitadas 3 pessôas;

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro—no dia 11 foi receitada 1 pessôa.

— Postos vaccinogenicos:

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 11 foram vaccinadas 9 pessôas;

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso—no dia 12 não compareceram pessôas á vaccinação.

Ponte d'Uchôa—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 12 foi vaccinada 1 pessôa;

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 11 foram vaccinadas 8 pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, 2, 27 e 29 á rua dos Prazeres, 15 e 16 D, á rua do Riachuelo e 4 á rua do Hospicio para no praso de 48 horas mandarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o locatario do predio n. 27, á rua 15 de Novembro a mandar saneal-o no praso de 24 horas.

— Desinfecções:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi requisitada a desinfecção dos predios ns. 27 e 29 á rua dos Prazeres, onde se deram obitos por variola;

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção dos predios ns. 41 e 43, á rua da Guia, que estão para alugar.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 200 C, á rua Imperial e julgado em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi julgado em pessimas condições de ser habitado o predio n. 107, á rua Visconde de Albuquerque.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 9, 11, 13, 15, 17 e 19, sitos no largo do Pilar.

— Multas:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram multados em 25$000 os proprietarios dos predios ns. 24 e 28, á rua de S. Jorge.

— Haverá hoje sessão de vaccinação no posto medico de Santo Amaro pelo dr. Theophilo de Hollanda e amanhã na pharmacia Popular da Capunga pelo mesmo dr.»

— Na noticia de hontem demos como requisitada pelo dr. Eustachio de Carvalho a desinfecção do predio n. 52, á rua do Vigario, quando tratava-se da casa n. 32.

×

O ar que respiramos

Um dos mais importantes e dos mais difficeis problemas da vida domestica, diz um collaborador do «Field», é o da ventillação. E todavia é um dos que menos preoccupam a attenção geral, comquanto toda a gente, sem excepção, esteja interessada nelle. Um grande numero de achaques e indisposições de que soffremos, não tem outra coisa senão o mau ar que respiramos. Se os elementos nocivos que pululam na athmosphera tivessem coloração diversa, não tardariamos em verificar que muitas vezes o ar, não só dos recintos onde se agglomeram grandes massas humanas, como os theatros e as egrejas, mas tambem o dos nossos quartos de cama e sala de jantar e de receber, é tão nojosamente impuro como a agua turva de um charco que nenhum de nos consentiria em beber.

O resultado a que se deve tender é o da renovação constante de ar fresco sem estabelecer corrente. Nos aposentos onde se está, isso não é difficil porque as pessôas estão sempre andando de uns para os outros; mas os quartos de cama, quasi sempre mais exiguos do que os outros, estão expostos a converter-se em reservatorios de ar viciado.

O ar confinado em recintos fechados soffre alterações de um caracter deleterio que a nossa actual analyse chimica nos não habilita a entender e que só podem ser rectificadas submettendo outra vez esse ar ao laboratorio da athmosphera natural exterior. Não se attende geralmente ao facto de que a sensação do mal-estar que se experimenta ao respirar a athmosphera de recintos fechados não é o unico resultado nocivo que dahi provém. Esse temporario mal-estar cessa desde que se sae para o ar livre, mas durante o periodo anterior o sangue esteve sujeito a um verdadeiro envenenamento e uma continua repetição deste facto, apenas com curtos intervalos de respiração salubre e de exercicio, não póde deixar de produzir uma depressão de energia vital e um augmento de suscetibilidade para as doenças.

×

Na alfandega, onde são empregados, esbofetearam-se ante-hontem dous serventes.

A luta teve logar na sala dos despachantes.

×

Vida Social

A sociedade musical *7 de Setembro* reune-se ás 7 horas da noite, em sua séde, á Praça Maciel Pinheiro n. 21, 2.º andar, em sessão ordinaria de directoria.

— A pequena Judith estremecida filhinha do sr. Joaquim Elias de Sá e Lima, enviou-nos hontem com destino á associação da Liga contra a tuberculose, 567 coupons da empresa Ferro-carril.

— Reuniu ante-hontem o Gremio litterario Ayres Gama, afim de commemorar em uma sessão funebre o undecimo anniversario do passamento de seu patrono o inolvidavel dr. Ayres Gama.

O salão do gremio apresentava um aspecto funebre, achando o retrato do dr. Ayres Gama envolto em crepe.

Aberta a sessão, perante numerosa assistencia, não só de associados como de alumnos do Instituto, usou da palavra em sentida e eloquente allocução o digno vice-presidente, sr. José M. Cardoso. Este, ao terminar, deu a palavra ao orador official, sr. Alexandre Selva Filho, o qual proferiu conciso e sentimental discurso. Depois usou da palavra o distincto academico de direito, sr. Lafayette Correia, que em seu discurso enalteceu os dotes moraes e civicos do dr. Ayres Gama.

O dr. Alfredo Gama, estremamente emocionado, agradeceu as consocios aquella manifestação á memoria de seu illustrado pae; e não mais havendo quem quizesse se utilizar da palavra, o sr. vice-presidente encerrou a sessão, ás 8 horas da noite.

×

Estava occulto hontem pela madrugada, na guarita do vigia da ferro-via de Olinda, á rua do Hospicio, o gatuno Pedro Eduardo Santiago, quando foi preso pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, sr. Augusto Jungmann.

Deu entrada na detenção.

×

A arte de nadar

O *Windsor Magazine* publicou sobre a arte de nadar um artigo constituido pelos elementos de uma *interview* com o famoso nadador Montagu Holbien. Entre as varias observações contidas nesse artigo, são especialmente interessantes os conselhos formados por Holbien sobre o modo de superar as difficuldades imprevistas que não raro acommettem o nadador.

Uma das mais graves é por certo a contracção muscular conhecida sob o nome de *caimoras*; é um accidente sério indubitavelmente, mas convém saber que não é tão perigoso como geralmente se crê. A perda de sangue-frio é que é a verdadeira causa dos desastres mortaes que attribuem á caimbra.

— Se o nadador, diz Holbein, é assaltado pela caimbra na proximidade da praia, não deve perder tempo e procure regressar á terra sem a minima demora. Deve não esquecer que mesmo quando ambas as pernas ficassem impossibilitadas de movimentos, poderia muito bem chegar á praia fazendo «de morto» e ajudando-se com os braços. Se a caimbra atacar os braços, poderá fazer o mesmo ajudando-se com as pernas. Se a caimbra o acommetter a grande distancia da praia e sem possibilidade de prompto soccorro, a dificuldade é por certo maior; mas do que nunca, porém, é necessario conservar serenidade de espirito. Se a caimbra se produz na barriga da perna logo abaixo do joelho (como acontece mais frequentemente), o nadador deve deitar-se de costas e com a perna doente dar pontapés no ar; nade depois com uma só mão e com a outra, opere energica massagem na perna.

Geralmente a caimbra é um effeito da indigestão; mas tambem póde ser produzida pelo frio da agua. Certas pessôas são particularmente sujeitas a caimbras e não devem por isso aventurar-se no mar á grande distancia da terra firme.

Cahir na agua vestido é um desagradavel e perigoso accidente. O fato embaraça o nadador e por se embeber de agua, além de tolher os movimentos, augmenta-lhe a fadiga.

Por isso é muito util exercicio, o de aprender a despir-se dentro da agua. Para tirar o casaco, é necessario que o nadador tome a posição vertical, *calcando* a agua e desembaraçando-se rapidamente dessa peça de vestuario. Para tirar as botas estende-se de costas, nadando com um dos braços e com a outra mão deslaçando ou desabotoando as botas que depois se descalçam facilmente, apoiando os dedos de um pé no calcanhar do outro; finalmente, para tirar as calças a posição supina é tambem a mais favoravel, nadando-se com as pernas e desabotoando-se as calças com as mãos; em seguida nadando-se com os braços e sacudindo os pés até se expulsar completamente o embaraçoso impedimento.

Quando o mar está agitado, um bom nadador não se deixa atemorizar pelas vagas que affronta corajosamente, pelas quaes sabe fazer-se levantar; mas um nadador inexperiente deve ser cauto. Se a vaga é pequena, póde espreitar o momento em que ella chega, conservando os braços abertos de modo a formarem quasi um angulo recto com o corpo, e dar um salto quando a onda se levanta; ella passará por baixo e mal se lhe o tira a força. Se a vaga é grossa, é melhor apontar para deante as mãos unidas e mergulhar.

Muitos nadadores engolem uma quantidade enorme de agua por mera impericia. Holbein no seu longo tirocinio teve muitas vezes occasião de provar quanto o mar é salgado; para um individuo que se entrega a exercicios como os que elle praticou, isso era inevitavel, mas o banhista ordinario póde evitar perfeitamente aquelle contratempo, se souber respirar bem. O importante é não introduzir ar nos pulmões no principio de uma braçada. Quando o movimento está executado nas tres quartas partes e os braços estão passando para traz, então iaça-se o movimento inspiratorio, porque é então que a cabeça está mais alta acima da agua.

Poucos sabem como se entra numa boia de salvação. Quando esta se acha jána agua, o maior numero deita-se de costas e introduz a cabeça na boia, fazendo-a depois passar pelos hombros como o arco de papel que os acrobatas furam no circo. Este systema é máo. O melhor systema é o que consiste em agarrar na boia por dous pontos oppostos, de baixo para cima, e depois apoiar nella os braços, ficando o nadador na posição vertical.

Em certas circumstancias póde-se não ter ao alcance senão um remo como meio de salvação. Ora, um remo ordinario não basta a sustentar uma pessôa ao lume da agua se ella não souber servir-se delle. O melhor systema consiste em o montar como a um cavallo de pao, segurando o cabo entre as pernas e voltando a pá para cima junto á cabeça do nadador, de fórma a que saia um pouco fóra da agua.

Holbein entende que não convém aprender a nadar sosinho e que é difficil vir a ser um bom nadador sem o auxilio de um bom mestre.

Do *Jornal do Commercio.*

×

O sr. Augusto Jungmann, acompanhado de força, deu hontem, á noite, cerco na ponte Buarque de Macedo, sob cujo lastro costumam occultar-se gatunos e vagabundos.

Foram effectuadas diversas prisões.

×

Tres noivas para um viuvo...

Eduardo Tenorio Cavalcanti compareceu no 1º cartorio dos casamentos desta cidade, em dias de julho ultimo, afim de promover o seu casamento com a menor Antonia de Barros, declarando ser viuvo de Anna Rodrigues de Mendonça Fróes, fallecida em Maceió, filho do coronel Paesinho, morador em Buique e sobrinho do sr. coronel Apollinario Maranhão, tabellião nesta capital.

Tendo o escrivão sr. Motta, exigido a certidão de obito da mulher de Eduardo, voltou este ao cartorio dias depois, dizendo ter desfeito o contracto de casamento com Antonia de Barros e pedindo para habilital-o afim de casar-se com a viuva Maria da Penha, habilitação a que não se procedeu por não ter elle apresentado ainda nesse tempo a certidão de obito exigida.

Convencido Eduardo de que nada conseguia no 1º cartorio sem o attestado de obito da sua esposa, dirigiu-se ao 2º cartorio do escrivão Euclides Dias, onde pediu o preparo dos papeis para casar com Candida Maria Bezerra, declarando ser solteiro e morador na Bôa Vista.

Sciente deste facto e informado pelo sr. coronel Apollinario Maranhão de não ser Eduardo seu sobrinho, o escrivão Motta officiou ao seu collega do 2º cartorio, dando-lhe conhecimento dos factos occorridos.

Eduardo foi hontem preso pelo dr. delegado do 1º districto que está procedendo contra elle ás necessarias diligencias.

Constou-nos, á ultima hora, que Eduardo é morador em Afogados e casado.

OS RESPINGOS

Referindo-se ao *Diario*, escreve *Entrefolhas*:

«A columna dos seus artigos de fundo, sempre prompta a questões da politica, especialmente quando se trata de defender o eminente proprietario, evitou ainda hontem expôr as suas idéas com relação ao acto do governador *declarando inconstitucional um decreto do poder executivo da republica e incompetente o congresso nacional para fazer uma lei*, que foi sanccionada e posta em execução em toda a republica.

Entretanto nós desejariamos saber se em hypotheses semelantes deveriamos recorrer de ora em diante ao governador em vez de ir ao poder judiciario, uma vez que aquelle se declara competente para julgar da constitucionalidade das leis.

A folha do dr. Rosa e Silva não deu ainda com a questão que se debate, com relação aos dous sellos sobre o mesmo papel.

E' muito distrahida. Por isso, em vez da questão que se debate, tão ligada aos interesses do commercio e do povo em geral, ella transcreve da *Revue* topicos do artigo de Tolstoi sobre a guerra da Russia com o Japão.

E' possivel, porém, que hoje tenhamos a sua opinião: se o *Diario* concorda com o sr. Gonçalves Ferreira, ou com o sr. Sigismundo.»

Para que nossa opinião?

O governo do Estado, discutindo com a *Provincia* o sello do Estado, está parecendo o gigante, que apanhou no trigo Gulliver.

«Elle me tomou pelo meio do corpo, diz Gulliver, entre o index e o pollegar, e me levantou a uma toesa e meia acima de seus olhos para me observar de mais perto. Adivinhei sua intenção e resolvi não oppôr resistencia alguma emquanto elle me conservasse no ar a mais de sessenta pés da terra, posto que me comprimisse entre seus dedos. Tudo que ousei fazer foi levantar os olhos para o céo, juntar as mãos na attitude de um supplicante e dizer algumas palavras de um accento humilde e triste, conforme ao estado, em que me achava, porque temia a cada instante que elle quizesse me esmagar como, de ordinario, esmagamos os animaesinhos, que nos desagradam.»

Todos os dias está a *Provincia* a incitar o dr. Sigismundo Gonçalves a seguir as pegadas do dr. Nilo Peçanha.

Pois bem, o que está fazendo o dr. Sigismundo, em Pernambuco, com relação ao sello do Estado é o mesmo que está fazendo o dr. Nilo Peçanha, no Rio de Janeiro, quanto as ricas jazidas de monazite nas margens do rio Itabapoana e do Parahyba.

Eis o que diz o illustre governador do Estado do Rio em seu officio de 18 de Maio do corrente, respondendo ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda:

«Se isto está errado, na douta opinião de v. exc., o caminho a seguir não é impedir aos Estados a exploração das suas riquezas, embargar o commercio de seus productos ou annullar a competencia privativa que elles têm de tributar a exportação de mercadorias de sua propria producção (art. 9 § 1); *o remedio unico é promover a reforma da Constituição* (de que v. exc. é partidario) de accôrdo com os tramites do art. 90.»

E' a mesma orientação do desembargador Sigismundo Gonçalves.

Se *Entrefolhas* nesta questão leva em conta os interesses do Estado, confesse-se arrependido, e beije as mãos do preclaro governador do Estado.

FORUM

Jury do Recife

Presidente—Dr. João Joaquim de Freitas Henriques,

Promotor—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

Escrivão—Coronel Florencio Rodrigues Miranda Franco.

Tendo sido hontem aberta a 4.ª sessão ordinaria do jury, compareceram 7 juizes de facto e foram sorteados da urna supplementar, os jurados seguintes:

José Paulo Barbosa Lima, dr. Joaquim da Silva Cabral, João Moreira Costa Lima, Manoel Francisco Pereira da Cunha, Francisco de Paula Ferreira, Flosculo de Magalhães, Carlos Halliday, Julio Bezerra da Silva, dr. Edgard Gordilho, Aquilino Affonso Ferreira, Christovão de Hollanda Cavalcanti, Henrique Florentino da Silva Santiago, Antonio Saiustiano de Lemos, Theodomiro Manoel dos Santos, José Maria Infante Albuquerque Mello, Horacio Ferreira da Rocha Leal, Alfredo Leão de Castro Manoel Antonio d'Oliveira Rego, Alfredo João Vianna, Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior, Antonio Martins dos Rios, dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, Ernesto Epaminondas Loyola, Manoel Francisco dos Santos, Mathias Muniz Tavares, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, José Vieira Braga, Frederico Sodré da Cunha Motta e Affonso Joaquim da Silva.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia.

Pelo mesmo dr. presidente do Tribunal foi decretado mandado de prisão contra os officiaes de justiça que deixaram de comparecer, como lhes cumpre.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o tenente do 40.º José Armando da Cunha.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamento Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Alexandrino dos Prazeres, e d. Otilla Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação

Francisco Ferreira Campos, e d. Virginia Maria Lins, naturaes da Parahyba, solteiros e residentes no Recife.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 á 12 horas—Dr. Ascanio Peixoto.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa

ILEGÍVEL

11 DE AGOSTO

Pela mocidade academica foi ante-hontem brilhantemente commemorada a data da fundação dos cursos juridicos no Brazil.

A' 1 hora da tarde, aberta a sessão magna pelo sr. dr. Phaelante da Camara, para tal fim convidado pela commissão, pronunciou s. s. breves e significativas phrases.

Posteriormente chegando o director da Faculdade, sr. dr. Joaquim Tavares, o sr. dr. Phaelante da Camara quiz ceder-lhe a presidencia, mas o digno funccionario cortezmente conservou o distincto mestre naquelle logar.

Teve então a palavra o sr. dr. Laurindo Leão, lente da cadeira de philosophia do direito, que fez uma conferencia sobre a data do dia.

Usaram da palavra, em seguida, os academicos : José Gomes de Mattos, orador official do 1.º anno, que promovera a festa ; Araujo Jorge pelo Club Academico e Ranulpho Oliveira e Silva em seu nome, sendo todos muito applaudidos.

O acto foi grandemente concorrido, notando-se entre os presentes, os seguintes srs. : alferes dr. Coêlho Ramalho, representando o sr. general commandante do districto ; Mario Rodrigues, representante do prefeito do Recife ; conego Freitas Machado, pelo exm. sr. d. Luiz ; tenente Lemos de Vasconcellos, por parte do dr. chefe de policia ; tenente José Armando da Cunha, alferes José Araripe de Macêdo e Francisco Pinto Peixoto pelo 40.º batalhão ; capitão Agripino Nazareth pelo 27.º ; 1.º tenente Frederico Villar, da Escola de Apprendizes Marinheiros ; Apulchro d'Assumpção, pelo Collegio Diocesano ; Aldemar Tavares, José de Sá e Costa Lima pelo Instituto Pernambucano ; José Luiz Mesquita e Luiz Correia pelo Collegio Pestalozzi ; drs. Gervasio Fioravanti, dr. Feliciano André Gomes, coronel Galhardo e capitão Pedro de Almeida pelo Club Popular ; e os representantes da imprensa.

O salão da Faculdade, achava-se bem adornado, ostentando escudos e folhagens.

A banda do 27.º de infanteria tocou recepção, fazendo-se ouvir no salão outra do corpo policial.

A festa terminou ás 2 horas da tarde.

— A banda musical *Pedro Affonso* não podendo comparecer á solennidade, enviou officio á commissão promotora, desculpando-se por ser dia util.

— Os estudantes da Faculdade livre do Ceará, enviaram aos seus collegas o seguinte telegramma :

«Estudantes Faculdade, Recife.—Congratulações data hoje, commemoramos. —*Academicos Ceará.*»

—O sr. dr. director da Faculdade de direito recebeu do sr. ministro da justiça o seguinte telegramma :

« Director Faculdade de direito do Recife.—Queira aceitar e transmittir illustre corpo docente dessa Faculdade minhas affectuosas saudações pela data hoje commemorativa fundação curso juridico no Brazil—*Seabra.* »

Publicamos abaixo o bello discurso do talentoso bacharelando Araujo Jorge :

« *Exm. snr. dr. director da Faculdade do Recife, srs. membros da Congregação, exmas. sras., meus senhores.*—Neste momento supremo das expansões de uma mocidade que freme e exulta de enthusiasmo e sente com mais impetuosidade palpitar o seu coração ao contacto das recordações suggeridas pelos assignalados feitos de seus maiores, o Club Academico, que não pretende agir pelo silencio, como Hesychia, a taciturna sacerdotisa do templo de Pallas, de modo nenhum podia permanecer impassivel e indifferente ante este despertar alacre e alviçareiro das emoções ruidosas adormecidas ao sopro frio e irritante das realidades de nosso viver diario, nem deixar de enviar tambem um de seus antistites á officiação desta missa augusta e solemnissima de gratidão e reconhecimento, que os moços consagram ás gerações que se atufaram nos nevoeiros sombrios das edades deixando o seu rastilho sempiterno e luminoso.

Nesta quadra dolorosa que atravessamos de desfallecimentos e vacillações, de duvidas atrozes e incertezas crueis, neste momento critico e desesperador em que o povo parece querer deixar-se abandonar sem resistencia a mercê desta torrente impetuosa de despotismo e anarchia, que asphyxia todos os nobres alevantamentos e afoga em suas vagas encachoadas todos os sentimentos de solidariedade e de amor, este culto do passado e este relancear d'olhos para o futuro inescrutavel, este recuo ás edades que se extinguiram e estas avançadas triumphaes para a luz e para o ideal constituem um exemplo edificante de patriotismo e de acrysolado sentimento nacional.

Eu, que ainda não cheguei a esse estado tenebroso de espirito que traz comsigo a incapacidade de crear um ideal, eu, que ainda não attingi os umbraes d'aquelle caliginoso revolutear da consciencia, a que alludia Mazzini, o auctor adoravel da *Philosophia da Musica*, denominando-o a «tempestade da duvida», eu, que no meu sanctuario de idéas santas, no adyto sagrado de minhas crenças ainda não ouvi o esfusiar lugubre do scepticismo que enregeleu as almas de Shelley, de Richter, de Chatterton, de Espronceda, nem senti abalarem-se os alicerces de minha fé ao embate furioso das rajadas da duvida atroz e impiedosa, sinto-me neste feliz momento em que minha alma se libra as regiões serenas e luminosas do pensamento onde não ha miserias nem rivalidades, orgulhoso, desvanecido, de tornar a minha palavra o vehiculo portador da solidariedade de sentimentos que empolga os corações de todos os membros do Club Academico.

Eu adoro, srs. o enthusiasmo que vejo estampado em vossas physionomias radiantes de satisfação, sinto-me feliz contemplando a transfiguração de vossas almas illuminadas por esta particula da essencia divina—o amor, e, ao mesmo tempo, bemdigo em vós a ausencia do scepticismo cruel que enregela o espirito critico e investigador e apaga as risonhas alvoradas do sentimento nos corações generosos e apaixonados. Por isto eu vos rogo que, nesta solemnidade revivedora dos nossos assignalados feitos, seja o enthusiasmo a emoção forte e suggestiva que irradie sobre nossas cabeças, inspirando-nos e virilisando as nossas almas entibiadas, a semelhança das linguas de fogo do Pentecoste da legenda biblica.

Eu bem conheço como são frageis as obras humanas feitas ao bafejo ardente da phantasia e quanto é instavel o enthusiasmo que, por momentos, sacode, freneticamente, n'uma vibração doida e desesperada, as fibras irritaveis do coração dos moços : sem embargo, porém, desta dolorosissima experiencia, a despeito de não possuirmos o *gui* das velhas feiticeiras que trasmudava em eternas as affeições ephemeras, eu vos affirmo, que o flamejar de nossas almas ardentes e irriquietas, a vibração sympathica de nossos corações, o azulamento de todos os nossos sonhos e a transfiguração radiosa de todos os nossos ideaes, serão os guias eternos da mocidade, neste seu pugnar constante, em demanda de tudo quanto é bello, justo e verdadeiro.

Deixemos o scepticismo com o seu cortejo sinistro de desillusões e acarinhemos amoravelmente as scismas e arroubos da mocidade que possuem a candidez dos brancos cysnes dos lagos de Inisfail ; o desespero e a revolta que se apoderaram da alma attribulada e angustiosa de Pascal, o solipsismo intellectual a que se condemnou Jouffroy, o philosopho triste que legou á litteratura humana a pagina immortal da extincção de suas crenças ao sôpro da razão fria e vencedora serão os exemplares eternos do quanto é perigoso viver o espirito fluctuante no seio das idéas, e deixar-se a alma dos braços hirtos do scepticismo a semelhança do cadaver mirrado de Cordelia nos braços convulsos do rei shakespeareano, do quanto é traiçoeira a duvida, que ulcera desapiedadamente os corações como a mancenilha lethal os incautos que lhe demandam a sombra doce e protectora.

Foram, srs., estes sentimentos que me obrigaram a assumir a responsabilidade da representação do Club Academico aqui n'este recinto sagrado : foi com o coração cheio da alegria em compartir esta solemnidade em que vejo ressuscitarem emoções, que pareciam apagadas no coração dos moços, e com a alma vibrante de enthusiasmo pelo sorrir d'essa aurora de vida e de amor, que acceitei a incumbencia de vos vir dizer o que pensa o Club Academico d'este dia triumphal, que deve ser considerado o verdadeiro ponto de partida de toda a nossa vida intellectual, moral, economica, religiosa, politica, juridica, etc.

***

Quando as candidas velas dos altivos galeões portuguezes dealbaram os horizontes longinquos dos nossos mares aos olhos pasmos e apavorados de uma população selvagem e desconhecida, quando as quinas heroicas da pequena nação de indomados brios desfraldadas ao sabôr das auras que acariciavam o littoral estanho, saudaram aquellas plagas entregues mollemente ás blandicias do oceano e aos beijos perfumados das brizas adorantes de suas selvas bravias, no momento em que se acareavam dous povos, tão dessemelhantes, um, irradiante aos olhos attonitos do mundo pela fulgurancia de seus valerosos feitos, outro, mergulhado nas trevosidades da ignorancia e da superstição, um, assignalado pelas suas conquistas homericas, outro, insulado na ermidão immensa e magestosa de suas florestas virgens, quando essas duas forças sociaes tão diversas, se chocaram, uma vibração estranha e indefinivel agitou o coração da nacionalidade feliz, cujos filhos ali se achavam, absortos e contemplativos, ante a perspectiva de um mundo novo, cheio de magnificencias e mysterios. Desde esse dia, Portugal assumia um compromisso solemne perante estas gentes barbaras e incivilisadas, desde esse momento começava para aquella terra, pequena demais para conter as almas de seus heróes, uma missão humanitaria e civilisadóra : — dar áquelle povo que vivia immerso na pesada e perpetua noite da ignorancia, o baptismo lustral de luz, arrancal-os das trevas em que se debatiam miseravelmente e expel-os á claridade apollinica da instrucção, fazendo com que os horizontes d'aquelle torrão que mais tarde se transmudaria no Brazil, se tingissem tambem ao clarão dos arrebóes projectado da velha Europa.

Assim, porém, não permittiram os fados : os albores de nossa vida social foram caracterisados essencialmente pela especulação mercantil : o ouro abundantissimo era o chamariz de aventureiros para aquelle mundo novo desvendado ás vistas cubiçosas do velho mundo. Sómente mais tarde iniciou-se com regularidade um systema de educação para aquelles seres incultos e ignaros : o facho da instrucção que, na propria metropole, tremeluzia, como as lucernas dos romeiros e peregrinos christãos nas catacumbas de Roma, reaccendeu-se poderosamente ao sopro vivificante dos jesuitas que emprehenderam levar a sua luz bemdita aos mais intimos recessos das regiões brazileiras e espargir a mãos cheias as sementes fecundas do pensamento.

Foram elles, incontestavelmente, os que deram o primeiro impulso á instrucção no Brazil, foram elles que souberam inocular nos cerebros virgens e broncos dos nossos incolas o gosto pela vida ideal superior á existencia terrena e afastada do desconversavel labor quotidiano : elles conseguiram blindar-se com a fé que dá as grandes convicções e as crenças profundas e inerradicaveis, para se aventurarem no intimo de nossas mattas bravias e lá arvorarem o padrão imperecivel das idéas, elevarem o balsão da intelligencia e plantarem a soberania redemptora do pensamento acima da soberania despotica e absoluta da natureza madrasta e inclemente.

José de Anchieta, inspirado por um pensamento sublime de abnegação e de amor, affrontando com um heroismo inexcedivel a ignorancia superstíciosa, e plantando a grande arvore que haveria de mais tarde abrigar sob as suas viridentes frondes tantas almas transfiguradas e felizes, não hesitando um momento em dispôr de sua vida em bem do progresso da terra que elle suspeitava fadada para tão altos commettimentos, fundando escolas, abrindo institutos de ensino, illuminando sempre, foi o evangelisador augusto que deixou assentadas as bases indestructiveis de nossa vida mental, foi o iniciador da éra de luz, que havia de prolongar-se até os nossos tempos, o batedor audaz que abriu atravez do mattagal cerrado dos preconceitos e das superstições o carreiro por onde havia de passar logo depois o vulto luminoso e inexquecivel do Marquez de Pompal, cuja fronte ainda hoje está nimbada com a mysteriosa aureola da legenda.

Um erro imperdoavel deixou, porém, uma jaça imperecivel na photosphera em que se agitava a figura superior do grande estadista portuguez : o acabamento da Companhia de Jesus e sua consequente expulsão das terras brazileiras, acarretando o estacionamento da educação e instrucção clericaes : os planos do Marquez de Pombal demasiado vastos peccaram por inexequiveis. Uma mortalha de chumbo pesava sobre todos os espiritos impedindo-lhes o surto das indomaveis energias. Somente um fóco luminoso ostentava a resplandecencia de seu brilho no negror do firmamento mental da velha Lusitania : a Universidade de Coimbra ; era o sol magestoso que emprestava luz e calor a todos os astros do cosmos do espirito portuguez.

Os brazileiros que se acolheram sob o palladium daquella Universidade, os nossos grandes homens que receberam o ardor daquelle luzeiro immenso, são o attestado mais eloquente e mais vibrante uma acção extraordinaria exercida sobre o desenvolvimento de nossa vida social. O Brazil impaciente aguardava, com tudo, dias mais ditosos e prenhes de felicidades.

E' que havia uma causa poderosissima que punha entraves a todos os alevantados projectos dos portuguezes devotados a causa santa do engrandecimento da opulenta e feracissima colonia : era o receio de despertar, pela instrucção, os sonhos fagueiros da liberdade adormecida no espirito dos incolas sob o jugo oppressor e deprimente da metropole, era o temor da irrupção das idéas triumphaes da independencia, asphyxiada n'aquelles cerebros rudes que começavam, apenas, a abrir-se á luz meridiana dos grades astros que fulgiam no velho Continente.

Com o advento de D. João VI ás terras brazileiras, com a franqueação generosa de seus portos ao commercio de todas as nações do mundo, com o reconhecimento do titulo de *Reino* dado por aquelle rei sabio e magnanimo, começa para o Brazil uma éra de prosperidade e de esperanças. A vida intellectual que até então parecia concentrada em certos e determinados pontos, dissemina-se e propaga-se por todos os recantos do nosso vastissimo territorio : pullulam estabelecimentos de instrucção secundaria, fundam-se escolas bellettristica, delineam-se esboços de futuras Academias, tudo isto ajudado da prodigiosa effervescencia dos espiritos, deste sopro poderoso de liberdade e de independencia que caracterisava esta epocha de verdadeira zymosis politico-social e que deixava em todas as almas um vestigio indelevel de sua passagem.

Um pensamento nobre e superior aninhava-se no espirito culto e fidalgamente democratico de D. João VI—o da unificação da instrucção brazileira—projecto que não chegou a ver realisado pela sua volta repentina a Portugal onde o chamavam os publicos negocios e o aguardavam tantas contrariedades que vinham amargurar os ultimos dias de sua vida infatigavel e laboriosa. Porem, as desditas não lhe apagaram do coração as saudades da terra bemdita que elle deixara desenvolvendo-se ao sopro calido e bafejante de suas instituições e de suas sabias leis ; não se lhe arrefeceu um momento o amor aquelle torrão abençoado a que elle dedicara amoravelmente o melhor de suas energias e onde vertera o melhor sangue de sua alma compassiva e boa ; elle deixara seu filho Pedro 1.º como um penhor inestimavel de sua gratidão eterna e de seu imperecivel reconhecimento.

Sob os auspicios do novo rei, que os fados tinham predestinado para tão assignalados feitos, o gigante começava a mover-se ; sentia-se sob o seu peito de bronze, pulsar o coração de uma nacionalidade. Foi n'este momento supremo, da focalisação de todas as energias de um povo cançado da oppressão, que a Independencia surdiu com a fatalidade de um cataclysmo. Uma luz nova e desconhecida banhava todas as almas e projectava a sua irradiação deslumbradora por sobre todos os dominios de nossa vida emocio-mental, creando uma alma nova para todos os brazileiros e despertando energias latentes com que se havia de constituir a patria de amanhã.

A creação dos cursos juridicos em Olinda e S. Paulo, por lei de 11 de Agosto de 1827, era a conclusão fatal e inevitavel das premissas estabelecidas pelos egregios patriarchas da Independencia : tornara-se preciso depois que estalaram os grilhões da servidão politica que os brazileiros tivessem tambem um templo para a iniciação dos neophitos e cathecumenos nos mysterios augustos de Themis, tornava-se imprescindivel que os nossos homens fossem aqui mesmo revestidos da chlamyde alvissima de sacerdotes do justo, para que o Brazil se pudesse considerar uma nacionalidade definitiva e perfeitamente constituida.

E é por isto, srs., que eu louvo, de coração, o espirito supremo que preside a esta solemnidade que participa do nosso passado de glorias e avança para um futuro de sonhos e esperanças fagueiras, e bemdigo intimamente essa festa que, a semelhança do freixo Iggdrazil da mythologia scandinava, laço de união entre o ceu e a terra, liga tambem as gerações que se afundaram nas noites dos tempos ás que se vão hoje, beduinos ousados pelas escalvadas planuras do pensamento, em demanda do ideal longinquo e intangivel.

***

Sylvio Romero, a encyclopedia viva de todas as nossas mais brilhantes conquistas nos variados departamentos de nossa vida mental e social, n'uma d'aquellas paginas triumphaes que se destacam luminosamente de sua *Historia da Litteratura brazileira*, ensinou-nos que «qualquer que seja a nossa actual presumpção e nosso affectado desdem de hoje pelas nossas Faculdades de Direito, desdem reflexo e de imitação, sem fundamento serio, a historia não poderá negar serem essas Faculdades a grande *pepinière* d'onde tem sahido os mais notaveis obreiros de nossa politica e de nossas lettras. »

Podemos avançar mais e affirmar que somente a partir de 11 de Agosto implantou-se aqui no Brazil a soberania da intelligencia : as Academias transformando-se em verdadeiros laboratorios de sciencia, na phrase de Heinrich Von Sybel, exerceram o papel de accumuladores de nossas energias mentaes mais aproveitaveis, disseminadas até então, sem um fóco para onde convergissem todas n'uma synthese feliz e fecunda. No seu seio começou a operar-se a gestão difficil e laboriosa dos grandes problemas que agitavam o seculo e a humanidade e d'este trabalho surdo e silencioso de assimilação intellectual, d'esta ebollição fervente de idéas e sentimentos que já encontravam um sulco por onde se canalisassem com um destino certo, d'esse *fervet opus* continuo que avassalava o coração dos moços e lhes fazia vibrar as almas n'uma agitação estranha e desconhecida de enthusiasmo, começaram a surdir os grandes homens e as grandes idéas que vinham dar uma feição nova ao Brazil apenas iniciado no concerto das nações e no convivio do mundo.

Viu-se então, que, sob as arcarias venerandas dos templos de Themis e debaixo das abobadas solemnes e grandiosas dos delubros de Minerva, se abrigavam vultos gigantescos, que o Brazil possuia essa particula do fogo divino em seu organismo immenso e cheio de vida : viu-se, então, que o nosso firmamento mental obumbrado com as pesadas nuvens do pessimismo e da indifferença principiava a illuminar-se com os fogos vividos e abrazadores projectados dos grandes astros que começavam a fulgurar com scintillações estranhas, que o pantheon de nossas glorias, tão pobre de grandes vultos que incitassem a mocidade aos assignalados commettimentos na lucta pelas idéas, começava a povoar-se d'aquellas grandes almas luminosas portadoras na fronte do sello aristocratico do genio, que um Brazil novo e forte se elevava soberano e magestoso por sobre os escombros fumegantes das instituições decrepitas e anachronicas, e que uma vida desconhecida começava a circular com impetuosidade, robustecendo-lhe o organismo depauperado pelo jugo asphixiador e deprimente da metropole.

Zacharias, Nabuco e Rio Branco eram aguçamentos de ilhas no vasto mar morto e indifferente de nossa vida politica.

E não sómente em politica : na litteratura, que influencia prodigiosa não exerceram as Academias ! ! d'onde derivaram os mais conspicuos vultos de nossas lettras, Alvares de Azevedo, Fagundes Varella, Castro Alves, os poetas, José de Alencar, o romancista que tentou dar uma feição propria e original a nossa fragil litteratura, Tobias Barreto, o extirpador das cêpas malditas das velhas e atrazadas idéas, para citarmos apenas os mortos e d'entre elles os mais culminantes ?

Sim, meus senhores, Alvares de Azevedo—a alma de poeta amargurada pelo travôr das realidades da vida, o cantor das noites macilentas gastas á luz pallida e mortiça das lampadas sobresaltadas dos albergues immundos e sinistros, o genio que afogou nas ondas turvas do scepticismo a sua mocidade ardente e desesperada, Alvares de Azevedo, que polluiu o alvôr de suas phantasias e illusões ao contagio da alma de Byron, o revoltado contra as convenções sociaes, o genio sublime e incomprehensivel como a immensidade, de Alfred de Musset, o cantor tenebroso de *Rolla*, irmão no soffrimento e na descrença do vate britannico, de Hoffmann, a alma ennegrecida pelos vapôres fumarentos do vinho traiçoeiro, de Chartterton, de Shelley, de Quincey, de Poe e de tantos outros que se deixaram afogar na caligem fuliginosa da deliquescencia moral ? ? quem não treme horrorisado ao ler aquellas paginas diabolicas da *Noite na Taverna* ? quem não sente congelar-se-lhe o sangue nas veias ao sentir n'alma o sopro irritante do desvario e da allucinação que pairam, como duas aves negras e agoureiras, por sobre aquellas figuras sinistras de orgiacos e bohemios, mortos ás illusões á flor da vida ? ! quem não reconhece nos seus versos dolorosos, em suas epistolas cheias de amargas decepções, em seus escriptos marcados com o sinete fatal da desesperança e da amargura, uma alma bôa e soffredora, um espirito fidalgo e superior encarcerado nas quatro dobras de um cerebro, uma alma pura e luminosa peada pela brutalidade da materia ?

E Fagundes Varella... o romeiro vagabundo de vida febril e agitada, perdido pelos sertões, confiando á briza os queixumes e lamentos de sua alma dolorida e aos leaes camponezes as causas atrozes de suas magoas crueis, o poeta lyrico que sabia fazer da phantasia a couraça contra as duras realidades da vida ? ! quem, ainda hoje não sente o coração encher-se de amargôr ao perfume capitoso de tristeza que se evola docemente d'aquelles versos sentidissimos do *Cantico do Calvario*, por sobre os quaes perpassam, como os grous Ibycos pelo ceu azul e purissimo da Grecia antiga, pensamentos de morte e do derradeiro somno ? ! quem deslembra aquellas estrophes sorridentes em que a realidade toma azas e se dilicia pelos mundos imaginarios e phantasticos em que sómente as almas dos eleitos sabem viver e respirar ? !

E Castro Alves... o adorado evangelisador da abolição, o anjo radiante e ethereo, que quebrava com a sua palavra os grilhões da escravidão nefanda, o discipulo fervente e enthusiasta de Victor Hugo, o propheta apocalyptico do remoto futuro da humanidade, Castro Alves, o condôr indomavel que se deliciava na vertigem dos grandes abysmos, que pairava magestoso e soberano, com as suas grandes azas espalmadas, por sobre as regiões serenas e transfiguradas da phantasia ? ! quem esquecerá em tempo algum o lyrismo encantador e empolgante de seus versos e ao mesmo tempo a elevação daquellas estrophes arrojadas que fallam á alma enthusiasta como as sarças ardentes de Horeb, e que serão o seu eterno padrão de gloria ?! quem não rememorará mais tarde a poesia do inexcedivel vate bahiano, ora, lamentosa como os suspiros das virgens de Sião, ora, apocalyptica como a montanha do Sinai, ora, languida e scismadora como um longinquo tremulo de bandolins, ora, trovejante como um bronteu antigo, ora, tendo as sonoridades argentinas de um chrystal ferido, ora, os accentos tristes e lacrymosos de uma endeixa sentida de saudade e de amor ? !

Quem não vê que todas estas figuras vultuosas surdiram de nossas Academias e que são ellas o elemento constituinte do maior titulo de gloria de nosso povo, o mais eloquente e vibrante attestado da fortaleza e do vicejamento de nossas energias mentaes. E para que esquecermos o nome de José de Alencar, redivivo á memoria das gerações vindouras pela penna de Araripe Junior e pelo cinzel de Bernardelli, de Alencar, o estylista primoroso e scintillante que amoldava a lingua as mais variadas e flexuosas formas do pensamento, o trabalhador infatigavel que consumiu o melhor de suas energias na architectação sumptuosa de uma litteratura toda nossa e original ? ! quem não conhece os seus livros encantadores, quem já não deixou a alma descuidosa e errante vagar horas e horas n'aquelles paramos creados pela sua imaginação fecunda e cheia de deslumbramentos e confortar-se para as luctas tremendas do viver quotidiano n'aquelle mundo que sabemos ideal e facticio, mas que nos consola e leve o coração desilludido, com as duras realidades da existencia ? !

Quem não sabe que foram as Academias os mais poderosos agentes de nosso desenvolvimento em todas as espheras da vida desde os seus albores até os nossos dias, que foi de uma dellas que se ergueu com a magestade olympica de um Deus, o vulto soberano de Tobias Barreto, o poeta arrebatado e enthusiasta, o philosopho original e cheio de grandes idéas, ora, alcandorando-se nas regiões purissimas da phantasia e da imaginação, ora, descendo aos frios dominios da especulação philosophica, ora, subindo aos ceus ao som da musica prophetica e cheia de solemnidade do condoreirismo, ora, baixando á terra ajudado das azas poderosissimas da razão e do entendimento ?!

Quem nos mostrou, senão o genial sergipano, a transformação prodigiosa por que passava o Direito, no velho mundo, malhado até então nas tramas da farandulagem esteril do metaphysicismo, e ligado d'ora em diante á cadeia immanente da phenomenalidade universal ? quem nos desvendou, senão aquelle polemista ardoroso e vehemente, o firmamento mental da Germania pontilhado de myriades de sóes, cada qual mais fulgente, as applicações magistraes das leis da biologia ao phenomeno juridico por Ihering, as pesquizas laboriosas de Hermann Post, morto á flôr da vida, em procura de uma base nova e indestructivel da jurisprudencia do futuro ?

Perante a floração seivosa e exuberante da intellectualidade brazileira, perante estes specimens de nossa potencia mental, sem referirmo-nos aos vivos que são legião e de que me abstenho propositadamente de fallar, quem negará a magnitude da funcção social das Academias, a sua influencia nos destinos de nossa patria ditosa e bem amada ?! Foi attendendo á grandeza do symbolo que o dia de hoje relembra e commemora, foi em attenção á magestade e á imponencia deste culto ás épocas que se foram, que eu disse ser o dia 11 de Agosto o ponto de partida de toda a nossa vida social.

E, por isto, o Club Academico, embora não disponha do condão prophetico das pombas da Chaonia que predizíam o futuro, está crente que estes sentimentos que hoje se aninham no coração da mocidade jamais se extinguirão, que o passado estará sempre jungido ao presente pelos laços infrangiveis da solidariedade humana, como o ceu á terra pelo carvalho phantastico do sonho de Booz, transfigurado na *Legenda dos seculos*, a sublime epopéa cylica de Victor Hugo, e que a ara da consagração ás edades mortas se conservará em seus peitos eternamente vivida e acceza pelos ardores de seu espirito e pela chamma purificadora de seus enthusiasmos. »

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal as praças ns. 10, 17 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 9 e praças ns. 12 e 24.

Uniforme 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Estão publicados, tendo nos sido offerecido um exemplar, os estatutos do *Syndicato agricula de Serinhãem e Rio formoso*.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

O estimavel commerciante de nossa praça sr. Tirco de Pontes, recebeu hontem, por telegramma, a dolorosa noticia do fallecimento ás 2 1/2 horas da tarde, de sua presada cunhada, a exma. sra. d. Elvira Feijó de Mello.

O triste acontecimento teve logar no engenho *Nictheroy*, em Catende e de propriedade do pae da extincta, o illustre sr. dr. Laurindo Feijó de Mello.

D. Elvira era pernambucana, contava 35 annos de edade e foi victimada por padecimentos antigos, que ha poucos dias a levaram a deixar o Recife, seguindo para o engenho.

A finada era possuidora de coração affectivo e generoso e de intelligencia esclarecida e erudita.

Cultivava com interesse o estudo das lettras, demonstrando em sua conversação agradavel variados conhecimentos e leitura, não revelados em publico em virtude da modestia que a caracterizava.

O enterramento terá logar hoje ás 10 horas da manhã, na capella do engenho.

Enviamos condolencias á familia da morta, notadamente aos srs. dr. Laurindo Feijó e sr. Tirco de Pontes.

N. 110-65.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1904

22712 15:000$000 | 22397 500$000
15677 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

11967 | 20321 | 26113
16041 | 21933 | 26664

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

4347 | 10667 | 16315
7258 | 11173 | 22527

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3141 | 9912 | 18327 | 18347 | 23665
6242 | 11270 | 18345 | 19132 | 24093

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

22711 | 22714 | 22716 | 22718 | 22720
22713 | 22715 | 22717 | 22719 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

15671 | 15673 | 15675 | 15677 | 15680
15672 | 15674 | 15676 | 15678 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

22711 175$000 | 15676 20$000
22713 175$000 | 15678 20$000

Os numeros terminados em 12 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 12.

×

26.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1904

5678 15:000$000 | 28143 1:000$000
2438 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

25612 | 31257 | 35309 | 37884

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

631 | 7183 | 19980 | 29972
2313 | 10015 | 26680 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9635 | 18044 | 27449 | 34008 | 39551
16466 | 26457 | 28770 | 34608 | 39704

APPROXIMAÇÕES

5677 e 5679 .... 200$000
2437 e 2439 .... 100$000
28142 e 28144 .... 50$000

DEZENAS

5671 a 5680 .... 20$000
2431 a 2440 .... 10$000
28141 a 28150 .... 10$000

CENTENAS

5601 a 5700 .... 5$000
2401 a 2500 .... 4$000
28101 a 28200 .... 4$000

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 78.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1904

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão da despesa do thesouro José Teixeira Coimbra e o 1.º official da 4ª secção da sub-directoria de Contabilidade da mesma repartição, José de Góes Cavalcante e tendo em vista a informação do dr. director geral da secretaria da fazenda, em officio sob n. 692 de hontem datado, resolve permittir que os referidos funccionarios permutem os respectivos logares. — *Sigismundo Gonçalves.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1904:

Bacharel Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, preparador de sciencias physicas do gymnasio pernambucano, requerendo abono de faltas.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo o pagamento da quantia de 356$83?, importancia de material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos destacamentos policiaes dos bairros do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, como da conta que juntaram devidamente authenticada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

André Mentor da Costa, solicitando indemnização da quantia de 28$060, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, no decurso de maio a junho do corrente anno —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia

Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do 2.º cartorio do commercio, civel, orphãos, auzentes, residuos, fazenda, crime e do jury, por distribuição do termo de Aguas Bellas, requerendo o seu provimento na serventia vitalicia do 2.º tabellião do publico, judicial e notas, do mesmo termo que se acha vago e em concurso —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique a que é annexo o municipio de Aguas Bellas.

Antonio Gerras, actor da companhia Silva Pinto, pedindo uma passagem para o Rio de Janeiro, com o abatimento a que o governo tem direito.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de agosto de 1904:

Francisco de Lima Coutinho, Carlos Sinden, José A. da Costa, Alexandre dos Santos Selva e Companhia Fabrica de Estopa. —Encaminhe-se.

José F Baltar, Francisco Xavier e Alfredo Machado Botelho —Informe a 1.ª secção

Francisco Ferreira Lemos e João Floripes Dias Barretto —Certifique-se.

Alves Lima & C.ª—Façam-se as devidas notas no livro competente

Rossback Brothers e Alberto Lopes Machado.—Deferido em vista das informações e documento annexo e de accôrdo com a ultima parte do art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898. Façam se as devidas notas.

Arthur Santos & C.ª, J. Pimentel & C.ª e Pedro de Araujo —Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio do anterior.

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.—Deferido em vista da informação.

Maria das Dores Pretto —Faça-se a collecta nos termos do art. 6 do reg. de 6 de julho de 189?.

J. D. Noronha —Não ha o que deferir em vista da informação.

Severina Maria da Conceição, Elysio Antonio Dias, Maria Augusta Coêlho Pontual, Rita Maria da Conceição Leitão, Amaro Francisco da Costa, Francisco, Maria, Rita, Beatriz, Victoria, Bernardino de Senna Pontual, Paschoal Duarte da Cunha, Miguel Lima e Pierio Cordeiro.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1904:

Antonio Saturnino de Oliveira, ex-collector das rendas do Estado no municipio de Canhotinho.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 173 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de agosto de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Braz Ferreira e José Esteves Pereira, como alienados, Antonio Pedro Celestino, como criminoso nesta capital, João Baptista do Espirito Santo e Justino Pereira da Silva, vindos de Palmares, remettidos pelo delegado respectivo, como criminosos de furto de cavallo em Gravatá.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ursulina Maria da Conceição, e Maria José da Conceição, como desordeiras, e Helvecio Machado da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Carlos Francisco da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Manoel André, Rosa Maria do Espirito Santo, como gatunos, Julio Januaria Santiago, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Rufino Antonio Alves, como gatuno, Amaro Leocadio de Araujo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim Justino Bezerra, como aliedado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Francisco do Nascimento, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto policial de Catende municipio de Palmares, que no dia 6 do corrente prendeu o individuo de nome Bento Florentino de Araujo, autor do roubo na importancia de 1:800$000 de que foi victima no engenho Alexandria, onde se hospedava o arabe Luiz Zobe, de quem era empregado.

Interrogado, Florentino confessou o crime e fez entrega nessa occasião de 300$700, um relogio, anneis e artigos de miudezas e quinquilharia, declarando que um bahú e mais objectos que faziam parte do dito roubo estavam occultos num cannavial do engenho Pôço, onde effectivamente foram encontrados por aquella autoridade que de tudo fez entrega ao seu verdadeiro dono.

O criminoso foi recolhido á cadeia publica do municipio, á disposição do respectivo delegado de policia que proseguiu ás diligencias legaes.

— O cidadão Urbano José Alexandrino, reassumiu em data de 10 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de agosto de 1904:

Domingos Pinto de Freitas, José Clementino Levy, dr. J. da M. Rocha Figueirêdo, José Romualdo da Costa e Pedro G. Ferreira da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antunes & C.ª e João A. do Rego Barros. —Deferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Dados e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Limoeiro :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Joaquim Francisco dos Santos. Relator, o sr. desembargador Silva Marques—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Bezerros :

Recorrente, o juizo ; recorrido, João Thomaz da Silva Lyra. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Bom Conselho :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Severino Bezerra. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Limoeiro :

Aggravante, Graciano de Mello Azêdo e sua mulher ; aggravado, Antonio Barretto Coutinho da Silveira. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Aggravante dr. Manoel Henrique Cardim ; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. — Negou-se provimento unanimemente.

Provimento de solicitador de causas

Requerente, Tranquilino dos Santos Castello-Branco—Concedeu-se unanimemente.

Appellação crime

De Gamelleira :

Appellante, o promotor publico ; appellado, Antonio Lessa. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo ; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti. — Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

Do Limoeiro :

Appellante, o promotor publico ; appellado, Joaquim Clementino de Mello, vulgo «Joaquim Christovão». Relator, o sr desembargador A. de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti. — Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, o promotor ; appellado, João Guilherme de Sant'Anna.

Idem Idem :

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, Agostinho Francisco de Souza do Espirito Santo ; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Macêdo Lima :

Appellação crime

De Panellas :

Appellante, o promotor publico : appellado, José Lourenço da Costa.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Appellação crime

De Timbaúba :

Appellante, Vicente Cavalcanti de Albuquerque : appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Appellacão crime

De Bonito :

Appellante, Miguel Ribeiro da Silva ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellação crime

De Timbaúba :

Appellante, Victalino Correia de Mello, vulgo «João Arthur» ou «João Galdino» ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellação civel

De Palmares :

Appellantes, José Pereira Bastos e sua mulher ; appellados, Braz Cavalcanti de Carvalho e outros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Carta testemunhavel

De Serinhãem :

Aggravante, d. Francisca Cavalcanti de Lacerda Maranhão ; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

The more years the better

Surge a linda aurora
E as rosas abrem-se em flôr,
Do acordar da natureza
Ouve-se o surdo rumor,

annunciando-nos que faz annos o meu amigo Sr. Antonio Poças Mendes.

Cavalheiro distincto, caracter sisudo e amigo correcto, são qualidades inseparaveis do amigo anniversariante.

O Sr. Poças, ali junto á igreja do Rosario n. 9, honradamente trabalhando dia a dia, sempre jovial, honra aos que têm a felicidade de gosar de sua amizade.

E' justo que faça votos pela repetição infinita de data igual á de hoje.

Recife, 13/8/904.

O amigo
B. F.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Companhia Silva Pinto

A Empresa Juca de Carvalho, tendo finalizado ante-hontem o seu contracto com esta companhia, que seguirá para o Rio de Janeiro, amanhã, domingo, no vapor nacional *Recife*, cumpre o grato dever de agradecer ainda uma vez ao generoso publico e á illustrada imprensa pernambucana, a concorrencia e todas as gentilezas e attenções com que a Empresa e Companhia foram cumuladas.

Ao mesmo tempo, avisa que satisfez todos os seus compromissos, assumidos tanto com os artistas, coristas e demais empregados, como com esta praça; não obstante, pede a quantos se julgarem credores, ou com direito algum sobre a Empresa, a apresentarem a sua reclamação até ás 12 horas do mesmo dia de amanhã, domingo, no hotel Lusitano, rua larga do Rosario, ao secretario Duarte de Sá Vianna.

Pernambuco, 12 de agosto de 1904.

Por procuração do sr. José Fernandes de Carvalho,

DUARTE DE SÁ VIANNA.

Companhia do Beberibe

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DO BEBERIBE, EM 4 DE AGOSTO DE 1904.

Aos quatro dias do mez de agosto de 1904, ao meio dia, no escriptorio da Companhia do Beberibe, á rua 15 de Novembro n. 14, nesta cidade, presentes dezoito accionistas por si e por seus legitimos procuradores, possuidores de 3.232 acções com 274 votos, como consta do livro de presença, o sr. José Azevedo dos Santos, secretario da assembléa geral assumiu a presidencia desta reunião na ausencia do effectivo.

O sr. presidente disse que não se tendo realizado assembléa geral no dia para que fôra feita a primeira reunião, esta teria logar com os accionistas presentes na forma da lei :

Convidou para servir de secretarios aos srs. Manoel Vieira Neves e Antonio do Carmo Almeida.

Indo proceder-se á leitura da acta da ultima assembléa geral o dr. Manoel Martins Fiuza propoz que fosse isto dispensado, visto que já tinha sido publicada nos jornaes.

O dr. Ceciliano Mamede pediu a palavra e apresentou o relatorio e contas da Companhia, relativamente ao anno social proximo findo de 1 de maio de 1903 a 30 de abril de 1904.

Pelo secretario foi lido o parecer da commissão fiscal sobre os negocios do anno social, cujas contas estavam submettidas a esta assembléa.

Depois de discutido o referido parecer e contas, foram approvados, deixando de votar os directores e membros da commissão fiscal.

Passou-se a proceder á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal para o proximo anno social, dando o seguinte resultado : presidente da assembléa geral commendador Albino José da Silva com 274 votos: secretario o sr. José Azevedo dos Santos com 354 votos.

Commissão fiscal: Manoel Vieira Neves, com 270 votos ; Pedro José Pinto, com 264 votos ; o dr. Manoel Martins Fiusa, com 264 votos. Supplentes: João Luiz de Araujo, com 274 votos : Julio Luiz de Oliveira Azevedo, com 270 votos; Joaquim Lopes de Barros, com 265 votos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

Eu, Manoel Vieira Neves, fiz escrever a presente acta, que subscrevo e assigno.

José Azevedo dos Santos.
Manoel Vieira Neves.
Antonio do Carmo Ferreira.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

AGRADECIMENTO

A viuva, filhos, genros, irmão e sobrinhos do fallecido André Maria Pinheiro, agradecem penhoradissimos as condolencias que lhes foram dirigidas por occasião da perda do seu querido e nunca esquecido chefe e o seu comparecimento aos seus funeraes.

Ao distincto clinico, dr. Simões Barbosa pedem que aceite a expressão sincera do seu reconhecimento pelos esforços que empregou em prol da vida do seu querido chefe e á imprensa desta capital consignam aqui muitos agradecimentos pelas generosas phrases que a respeito do mesmo externou ao registrar seu fallecimento.

Recife, 12 de Agosto de 1904.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Não tenho tempo para manter polemicas na imprensa.

O sr. Adriano Minhaqui foi meu empregado e deixou de sel-o, como já disse, de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

A resposta que dei ao seu artigo de hontem é devida ao zelo que tenho pela minha honra, e meu credito de commerciante e consideração que devo ao publico : A transacção do sr. Affonso Pessoa, está em juizo, não me neguei a pagamento algum ; o que ha é que este sr. me é devedor de quantia superior como provei.

Nenhuma desgraça fiz ao sr. José Joaquim dos Santos, mestre da barcaça *Flor de Ipojuca* : comprei uma barcaça para aquelle sr. e como não me pagou a importancia, conforme a conta que está em meu poder, cujo confere foi obtido pelo indigno sr. Minhaqui, não lhe fiz entrega da mencionada barcaça. O que estou prompto a fazer uma vez que seja embolsado do preço da compra.

O negocio do hiate Santa Cruz consta de escripturas lavradas nas notas do tabellião sr. Manoel Joaquim Baptista e do registro na Capitania do porto.

Sobre o sr. Marcolino dos Santos, publico a carta que este involuntariamente me enviou.

Quanto ao mais estou collocado em posição que não me pode attingir a baba de leprosos nem de individuos que usam de *officiaes* de concertar relogios, sem restituil-os somente para augmentar rendimentos.

E saiba o publico que o sr. Adriano Minhaque mora em uma casa da qual sou fiador e pago os alugueis ha perto de dois annos, o que fazia com satisfação porque estou sempre disposto a fazer caridades e nada diria se não fosse a ingratidão que tanto aninha aquelle sr.

O publico que nos julgue. Não voltarei mais á imprensa.

Recife, 11 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

«Pernambuco, 11 de agosto de 1904.

Illum. sr. Alberto Maia. Amg. e sr.—Lendo o *Diario de Pernambuco*, de hoje, deparei com um aranzel do vagabundo Adriano Minhaquí. Venho perante v. s. declarar que nada é exacto, com relação ao que se refere á minha pessoa, pois eu e o meu pessoal de bordo recebemos uma generosa gratificação pelo achado de uma corrente, que entregamos ao dono, apenas nos foi reclamada.

Apresso-me em fazer esta declaração por amor á verdade e afim de não ver o meu nome servindo de jogo a individuos que não se prezam, como o sr. Minhaqui, que recebe quantias para remetter ás familias dos mestres e as extravia, não sendo até hoje obrigado a pagal-as, devido á consideração que todos nós dispensamos á v. s.

Póde fazer da presente o uso que lhe convier.

Com toda a consideração sou—De v. s. admirador e attencioso criado,

Marcolino dos Reis,
Mestre da barcaça.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda nacional, em 6 de agosto de 1904.

Nós abaixo assignados, membros do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda nacional, tendo em consideração os serviços prestados a esta sociedade pelo presidente do conselho-director, o capitão José Alfredo de Carvalho Junior, viemos declarar-nos plenamente solidarios com a sua administração, approvando todos os actos que, no exercicio do seu cargo, tem o mesmo praticado.

Reconhecendo além disto os inestimaveis serviços que, com a maxima dedicação e lealdade, tem o sr. capitão Carvalho Junior prestado ao Club, sendo—como é notoriamente sabido, um dos seus sustentaculos, aproveitamos a presente moção de confiança e solidariedade para louval-o pela correcção do seu procedimento no cargo que foi-lhe confiado e tão dignamente exerce.

Capitão Manoel Pacheco de Mello.
Tenente João Martins Pereira.
Tenente Engracio Ribeiro de Mello.
Capitão Miguel Jorge da Silveira.
Alferes Melchisedeck Tavares de Mello
Alferes Manoel Placido.
Tenente Francisco Jorge da Silva Freitas.
João de Deus.
Tenente Paulino da Silveira Pinto.
Firmino Gomes Leal.
Tenente Joaquim da Silva Ramos.
José de Mello Salgado.
Tenente-coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Manoel de Moura e Silva.
Alferes Theotonio Gomes de Freitas.
Castor Peres Rodrigues.
Manoel Francisco Ribeiro.
Francisco Damasio dos Santos.
Tenente Francisco Monteiro da Rocha.
Alferes José Edeltrudes de Azevedo.
Pedro Fontes Solha.
Tenente Apollonio José de Sant'Anna.
José Luiz da Silva Loureiro.
Major Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Americo Ribeiro da Costa.
Antonio Soares Pacheco.
Antonio Soares da Camara.
Jardilino Pereira da Silva.
Alferes Antonio Alves Casado.
Antonio dos Santos Lopes.
Alferes Augusto Candido Baptista.
João Lourenço Pinheiro.
Capitão Claudino de Almeida.
Vicente Soares de Paula.
Antonio de Souza Rosteiro.
Lino Fernandes de Azevedo.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez ; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

Jaboatão

A viuva de Amaro Bernardino de Senna Portella avisa ás pessoas que deram ao seu finado marido relogios para concertar, que fica marcado o prazo de trinta dias, para retirar ditos objectos, uma vez que pretende retirar-se d'esta cidade.

Jaboatão, em 11—8—904.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Apesar de esporeado por mim, não veiu defender-se o lazaro moral, alcunhado Alberto Maia; vae agora esta injecção para ver se lhe vem ás faces, batidas pela mão pezada do sr. José Firmiro A. Quental, o que subiu ás faces de Carlota de Corday depois de decapitada.

Até ao fôro.

Recife, 12 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;

Epidermina n. 1.— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc. ;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

Bekanntmachung

S. M. S. «Vineta» wird sich voraussichtlich am 23. und 24. ds mts. im hiesigen Hafen aufhalten.

Diejenigen deutschen Reichsangehorigen, welche ihrer Militairpflicht noch nicht genuegt haben werden dadurch Gelegenheit erhalten, sich von dem an dem Schiffe befindlichen Marinearzte untersuchen Zu lassem.

Pernambuco, 9 August 1904.

Der Kaiserlich Deutsche Konsul.
I. V.
Geo. C. Gatis.

Aviso

Por incommodo de saúde em pessoas de minha familia sou forçado, a uma viagem ao sul da Republica e não podendo avisar esta resolução a todos os meus clientes, o faço pela imprensa e communico-lhes que o meu escriptorio de advogacia fica sob a direcção de meu irmão e companheiro dr. João Nunes de Moura Soares, com quem se poderão entender a respeito dos negocios que me estão confiados.

Antonio Minervino de Moura Soares.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuita Sente—nas principaes pharmacias e drogarias

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

SALÃO ANTUNES

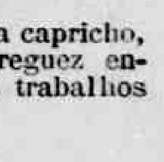

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12
(1.º ANDAR)

N'este bem montado estabelecimento, organizado a capricho, com todas as exigencias da arte e da hygiene, o freguez encontrará, a par da seriedade, completa execução nos trabalhos de cabelleireiro, por preços modicos.

Tabella dos Preços:

CABELLO—côrte commum		700 rs.
» brosse carrée		1$500
BARBA—commum á navalha ou thesoura		300 rs.
	Boulanger	500 rs.
	frisar bigode	200 rs.
	lavagem de cabeça	500 rs.
	penteado avulso	200 rs.

Tem pessoal habilitado para a execução de penteados para casamentos, bailes, etc.

Convida-se aos amigos e freguezes para visitarem o estabelecimento, pois hão de verificar, que não foram poupados sacrificios, afim de servir-se a contento os freguezes que honrarem a casa.

SALÃO ANTUNES—Rua Nova n. 12, 1.º andar.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

AVISOS

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Recife, para o Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Oravia, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhã.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	47721
46671	47409	47536	47613	47649	47723
46687	47410	47539	47614	47650	47725
46688	47413	47544	47615	47651	47729
46689	47423	47546	47616	47652	47739
47081	47426	47549	47617	47654	47741
47313	47427	47550	47618	47656	47746
47314	47435	47553	47619	47658	47749
47316	47452	47559	47620	47659	47752
47324	47456	47562	47621	47660	47755
47328	47461	47564	47622	47661	47760
47329	47462	47566	47623	47662	47764
47330	47467	47567	47624	47663	47765
47331	47472	47569	47625	47664	47766
47336	47473	47570	47630	47665	47771
47337	47487	47571	47631	47666	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47522	47602	47640	47701	.....
47391	47523	47606	47642	47702	.....
47392	47526	47609	47643	47705	.....
47397	47531	47610	47646	47708	.....
47400	47532	48611	47647	47713	.....

Samuel Martins, Gerente.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

Commemoração do 53.º anniversario da inauguração da bibliotheca.

A Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, desejando commemorar o 53.º anniversario da inauguração de sua bibliotheca nos dias 14 e 15 do corrente, sendo domingo e dia santificado, resolveu realizar no primeiro uma sessão magna pelas 7 horas da noite, para a qual tem envidado todos os esforços afim de imprimir-lhe o maior brilhantismo, no segundo terá logar um sumptuoso concerto vocal e instrumental organizado pelo conspicuo e talentoso maestro cav. Romeu Dionezi e o distincto professor Henrique Jorge, com o valioso concurso de gentis senhoritas, amadores e notaveis profissionaes cujo producto reverterão em beneficio da mesma bibliotheca.

Para a sessão magna pensa esta Directoria ter já expedido convites a todas as autoridades e associações, mas pelo presente torna-os extensivos a toda e qualquer corporação que por esquecimento ou desvio dos convites não tenham chegado ao seu destino, bem assim as exms. senhoras e cavalheiros em geral para darem com suas presenças elevado brilho e pompa ás alludidas solemnidades.

A directoria cumpre o dever de antecipar os seus agradecimentos a todas as pessôas que tiverem a deferencia de aceitar ingressos para o concerto e solicita a todos aquelles que desejarem concorrer para o engrandecimento desta nobre instituição, o obsequio de mandar pedir na séde do Gabinete os competentes ingressos. No final do concerto haverá trens para Olinda, Caxangá e Varzea, linha principal e Arrayal e bonds para todas as linhas.

As passagens nos trens são gratis.

Recife, 10 de agosto de 1904.

Monsenhor *Casemiro Tavares Dias.*
José Azevedo dos Santos.
Manoel José Ferreira Vieira.
Adriano Azevedo de Andrade.
Manoel da Silva Maçães.
Marcelino Ferreira Passos.
Placido Alves de Faria.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de commemorar o 53.º anniversario da inauguração de sua bibliotheca nos dias 14 e 15 do corrente, previne a todos os socios que, do dia 8 a 20 fica suspenso todo o expediente de sua bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de agosto de 1904.

Manoel José Ferreira Vieira, 1.º secretario.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DENTISTA

Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.

Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.

Especialista em molestia de bocca.

Residencia—Cidade de Olinda.

Liquidação Forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú.

Os Syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, convidam a todos os credores da referida Companhia para, no prazo de 10 dias, entregarem os titulos comprobatorios de seus creditos no cartorio do Escrivão Walcacer, que passará recibo.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

Benjamin da Cunha Torreão.
Oscar Lima.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenton, Director secretario.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 171 a 175, 366 a 370, 451 a 455 e 796 a 800, do valor realizado de 300$000 cada uma uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 11 do corrente.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

A DIRECTORIA.

Provae a somaragarb

Bolacha fabricada com farinha de primeira qualidade, vende-se em todas as mercearias e na padaria á rua do Lima n. 30, Santo Amaro.

BRAGA & RAMOS

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

39.º DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia paga-se das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A Directoria.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

1.º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.

Recife, 30 de Julho de 1904.

J. A. Pereira de Lyra, Director-Secretario.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

AO COMMERCIO

E

A Quem Possa Interessar

Os abaixo assignados, Agentes n'este Estado, do Lloyd inglez, acceitam propostas em cartas fechadas para o salvamento da barca ingleza *Cambrian Warrior*, de todo e qualquer apparelho da mesma barca e da carga que ainda se acha a bordo.

Este navio encalhou cerca de 10 milhas ao Norte do cabo de São Roque, no dia 16 de Julho pp.

A base para o contracto de salvamento é a seguinte:

A parte contractante se obrigará a todas as despezas que se fizerem necessarias ao salvamento, encarregando-se da venda dos salvados, que poderá ser feita em leilão publico, ou particularmente, por diversos lotes, percebendo uma porcentagem sobre o producto liquido, a qual deverá ser estipulada na proposta a apresentar-se.

Fica salvo aos Agentes signatarios o direito de fiscalisar as vendas, bem como toda e qualquer despeza feita com os salvados.

Não havendo salvamento, ou o valor dos salvados sendo inferior as despezas effectuadas nenhuma reclamação poderá ser feita ao Lloyd inglez.

A rogo de Lloyds uma commissão de peritos procedeu a um regoroso exame na mencionada barca, tendo seguido para o logar do sinistro os dignos Gerente e Enginheiro da casa commercial d'esta praça—Wilson, Sons & Co. Ltd.»

O parecer, por escripto, d'esses cavalheiros acha-se em nosso escriptorio, a disposição d'aquelles que tenham de fazer qualquer proposta, de accôrdo com as clausulas supra referidas, e queiram colher informações.

A carga do navio, segundo a copia do manifesto, é de grande valor e compõe-se, alem de outras, das seguintes mercadorias: 2962 caixas de whiskey, 685 caixas de cerveja, 670 toneladas de ferro em bruto e grande quantidade de obras de ferro.

Na opinião dos peritos a carga póde ser salva em sua maioria, não sendo, porem, facil esse serviço.

As propostas em cartas fechadas deverão ser endereçadas para o nosso escriptorio, a rua do Commercio n. 8, 1º andar.

Henry Forster & C.
Agentes do Lloyd inglez.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n. 32, 1. andar.

ANNUNCIOS

BOM E BARATO

Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras, tendo apenas trabalhado uma safra.

Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

MORPHEA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por Dr Briton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por correspondencia, em Portuguez, medicamento pelo Correio. Gratis aos pobres com attestados em regra do Vigario e Juiz de Direito.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

VIOLETTE-EONIA

Um novo Perfume delicioso e de mais duração.

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Agosto de 1904

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 22.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25.
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.

25:000$000 por 2$000 em 8 e 29

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª

31, Praça da Independencia, 37

ALMANAK-LAEMMERT

Mais de 2.000 paginas de texto EM 2 e 3 COLUMNAS

Administração, Commercio e Industria

Obra de estatistica e de consulta, unica em seu genero.

Repositorio completo de informações sobre todos os Estados do Brazil.

Um volume, solidamente encadernado,

PREÇO... 15$000

Mais de 200.000 informações DE CARACTER OFFICIAL E PARTICULAR

1904—61.º ANNO

NO RECIFE—RUA DA CADEIA N. 4

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sôbre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc., riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« M.UDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

Á venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JULHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feiras, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã Amanhã

GRANDE LOTERIA 2.000:00000 EM 6 DE AGOSTO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

O

DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

Rua Dr. Rosa e Silva n. 54 a, antiga da Imperatriz

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se com especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

DAR A CESAR O QUE É DE CESAR!

Como se vê na carta abaixo, confirma-se o que tenho declarado tantas vezes, isto é, que as DROGAS não possuem as qualidades beneficas que lhes attribuem, principalmente em molestias chronicas!

E' devido a isto que, emquanto fazem-se estudos e descobrem-se qualidades beneficas na electricidade medica como agente curativo, as drogas ficam na rectaguarda, como methodos e systemas do tempo dos nossos bis-avós!

O bom, sempre é bom, e o que não serve é inutil.

Eis a prova:

CURA IMPORTANTE EM UMA SENHORA

Illm. sr. dr. Sanden.—RIO DE JANEIRO

Illm. sr.

A 17 do proximo passado, minha esposa tornou a usar do Herculex, tendo tido a falha por causa de ter partido o fio, que v. s. substitriu e até hoje passou sem a tal dor de cabeça; bem como, desde que principiou a usar, não se reproduziu com tamanha intensidade e logo desappareceram os vomitos que muito a affligiam.

Póde desde já v. s. fazer o uso que esta lhe convier, pois que, em TRES ANNOS E TANTO que minha mulher soffre de dôr de cabeça, não tive medicamento que fizesse o que fez o Cinturão, apesar de eu procurar no que aprendi, «em 37 annos que estou usando de pharmacia».

Com estima e consideração.

(Assignado)—*José Antonio da Silva B. Velho.*

Residencia.—Santo Antonio do Rio José Pedro (Estado de Minas Geraes).

***

Se não podeis vir pessoalmente, enchei o COUPON e vos enviarei gratuitamente, pela volta de correio, as minhas obras:

SAUDE NA NATUREZA E VIGOR

Nome ....
Residencia ....
....

Todas as informações são gratis!

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES BARATAS

Dr. P. T. Sanden

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com pacienci

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

Salvados do navio inglez "Cambrian Warrior"

Serão levadas a leilão publico na Alfandega de Natal (Rio Grande do Norte), no dia 11 do corrente, as mercadorias seguintes:

150 Caixas com cerveja preta.
18 Barricas com cerveja.
18 Barricas com whiskey.
100 Volumes de maçames.
109 Tambores de tinta.
6 Toneladas de pregos.
3 Barricas de kerosene.
4 Barricas de oleo de linhaça.
Sobresalentes do navio, louças etc.

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.

FRANCO FERREIRA & C.

Praça da Republica

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CREANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfação e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não aceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

ATTENÇÃO

Vende-se por menos de seu valor uma parte do engenho —Coqueiro— sito na comarca de Rio Formoso; quem pretender dirija-se ao sr. Antonio de Albuquerque Paes Barretto, no Recife, á rua Estreita do Rosario n. 9 ou com o proprietario no engenho—Canzanza—em Jaboatão.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alexandrina Maria de Salles Dutra

SETIMO DIO

A familia de Alexandrina M. de Salles Dutra, manda resar missas por alma de sua nunca esquecida finada **Alexandrina M. de Salles Dutra**, 7.º dia de seu passamento, sabbado 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e para assistir ás mesmas convidam os parentes e conhecidos da finada. Confessam-se gratos aos que assistirem esse acto de religião e caridade.

Dr. Agostinho da Silva Leal

Florinda Leal seus filhos, commendador Albino da Silva Leal, sua mulher e filhas, Florinda Adelaide de Azevedo Maia, Alberto da Silva Leal e sua mulher, Aurelio da Silva Leal e sua mulher (ausentes) Manoel de Moura Rolim (ausente) e sua mulher, Pedro Alexandrino Maia e Silva, José de Azevedo Maia e Silva e seus irmãos, dr. Fernando Lisbôa Continho e Alvaro Arthur dos Santos, viuva, filhos, paes, sogra, irmãos e cunhados do fallecido dr. **Agostinho da Silva Leal**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 16, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pelo descanso eterno de sua alma.

Maria do Carmo Rodrigues da Silva

Maria Joanna Fiuza de Souza, Maria do Carmo Pires Figueirêdo, João da Matta Rocha Figueirêdo, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua sempre lembrada e querida filha, mãe, sogra e irmã, **Maria do Carmo Rodrigues da Silva**, mandam rezar na ordem 3.ª do Carmo ás 8 horas da manhã de terça-feira, 16 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Andre Maria Pinheiro

SETIMO DIA

A familia Santos Dias, convida os seus parentes e amigos e os do seu velho amigo fallecido CORONEL ANDRE' MARIA PINHEIRO, para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de sua alma manda rezar, na capella da uzina Santa Filomilia, ás ... e 1/2 horas da manhã de 17 do fluente, confessando-se grata a todos os que concorrerem a este acto de caridade e religião.

Dr. Agostinho da Silva Leal

João da Costa Pereira e sua mulher, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu presado cunhado e compadre **Dr. Agostinho da Silva Leal**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por sua alma, mandam celebrar na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Emma das Dores Ferreira Ramos

Antonio Caetano Ramos e sua familia (ausente) cumprem o doloroso dever de participar aos seus amigos e pessôas de suas relações o fallecimento de sua muito querida esposa, filha e mãe EMMA DAS DORES FERREIRA RAMOS, occorrido em Lisbôa no dia 8 do corrente e a todos convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, terça-feira 10, ás 8 horas da manhã.

Confessam-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Paz Caminha

TRIGESIMO DIA

Enedino Alves da Silva e seus irmãos, convidam seus parentes e pessôas de suas relações, para assistirem á missa que, pelo descanso eterno de seu mui estimado tio, **Joaquim Paz Caminha**, mandam rezar na egreja de S. José de Amaragy, ás 10 horas da manhã, de 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Antecipam-se agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Coronel André Maria Pinheiro

Jovina Maria Pinheiro, Julia Pinheiro Pereira, Francisca Pinheiro Cintra, drs. João Eustachio Pereira, (Fanéca) e Raul Teixeira Leite Cintra da Silva e suas filhas, João Ignacio Pinheiro e seus filhos, viuva, filhos, genros, netos, irmão e sobrinhos do fallecido CORONEL ANDRE' MARIA PINHEIRO, convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 17 do fluente, quarta-feira, ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem Terceira DO CARMO, pelo repouso eterno de sua alma, confessando-se agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de piedosa religião.

Haverá uma salva para bilhetes de visitas.

Dr. Agostinho da Silva Leal

Os drs. Constancio Pontual, Cruz Cordeiro, Octavio de Freitas, Eustachio de Carvalho, Costa Ribeiro, T. de Hollanda, Manoel Carlos e Baptista Fragoso, inspector, secretario, demographista e medicos auxiliares da inspectoria geral de hygiene do Estado, mandam rezar amanhã, ás 8 horas e 1/2 horas na matriz de Santo Antonio, uã missa pelo repouso eterno do seu ex-companheiro e auxiliar de hygiene, DR. AGOSTINHO DA SILVA LEAL, fallecido no cumprimento do dever que lhe impunha o cargo. Para este acto de religião convidam os parentes e amigos do morto.

Recife, 12 de agosto de 1904.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENGERG**, é esperado da Europa, até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

E' esperado do norte no dia 18 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 13 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde para

Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA S. LUIZ

Esperado do norte até o dia 15 do corrente e seguirá sem demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para cargas e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 4

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma [illegible] com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

AMA—Que saiba cozinhar, precisa-se no Pateo da matriz de Santo Antonio n. 4 - 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar, tem agua, aluguel 50$000.
Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000.
Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ENGOMMADEIRA-Precisa-se de uma, que seja perita, para casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24.

MAQUINAS para bordar, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empreza.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE muito barato um bom piano quasi novo; na rua de S. Bento n. 33, em Olinda.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar

BILHAR

Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

EDITAES

Relação dos contribuintes na freguezia de S. José, sujeitos aos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(Continuação)

Rua do Dr. Tobias Barretto, n. 33, Antonio da Costa Gomes....		100$000
Idem n. 65, Francisco Alves da Silva......		40$000
Idem n. 67, João Pedro Carneiro da Cunha..		40$000
Rua Felippe Camarão n. 95, Antonio Brazil	250$000	
Idem n. 97, José Gonçalves Dias.........	100$000	
Rua Dias Cardoso, n. 60, João Pereira da Paixão		40$000
Rua do Padre Nobrega, n. 2, Maria Urçula das Virgens..	30$000	
Idem n. 66. Antonio Carvalho de Azevêdo		40$000
Idem n. 1, Ranulpho V. de Menezes		40$000
Rua da Cadeia Nova, n. 29 A, Julio Costa & C.............		100$000
Idem n. 31, Galdino José dos Santos....		40$000
Idem n. 33 A, Souza & C		40$000
Idem n. 39, Juvelino Pereira dos Santos..		40$000
Idem n. 65, Francisco Porphirio da Cruz..		40$000
Rua do Mangue, n. 20, José Peixoto.........		40$000
Travessa do Monteiro, n. 5, Alexandrino Francisco de Mello.		40$000
Idem n. 7, Salustiano das Neves Oliveira..	5?$000	
Idem n. 6 Bellarmino Barretto..........	50$000	
Travessa do Gaz, n. 20, Francisco de Sá & C.		40$000
Rua Vidal de Negreiro, n. 32, J. Gomes & C.		100$000
Idem n. 34, Pereira & Alves		40$000
Idem n. 36, Joaquim Martins Vital	50$000	
Idem n. 52, Luiz de França	30$000	
Idem n. 92, Januario da Silva Assumpção ..		40$000
Idem n. 146, Francisco Lemos	150$000	
Idem n. 154, José Lopes Ferreira Maia..		40$000
Idem n. 200, Jovino Campos Baptista....	50$000	
Idem n. 214, Monteiro Irmão & C	120$000	
Idem n. 1, Garcia & Irmão		40$000
Idem n. 3, José Pereira de Mello		
Idem n. 11, Bellarmino Ferreira da Silva..........	75$000	
Idem n. 17, Monteiro & Irmão............	120$000	
Idem n. 21, Augusto Camara		40$000
Idem n. 93, Pedro Moreira da Silva..........	50$000	
Idem n. 145, Agnello Dias Vital		40$000
Idem n. 149, Joaquim Lopes	50$000	
Idem n. 155, José Ferreira Rodrigues		40$000
Idem n. 157, Manoel Gomes da Costa....		40$000
Travessa do Prata, n. 20, José Gomes		40$000
Idem n. 3, Luiz da Assumpção............	100$000	
Rua do Dique, n. 2, Pedro Alves		40$000
Rua da Assumpção, n. 2, Ramos Filho & C.	60$000	40$000
Idem n. 4, Juvencio Affonço...........	4?$000	
Idem n. 6 A, Arthur Gomes Chacon.......	50$000	40$000
Idem n. 6, Olavo Fonseca..........	30$000	
Idem n. 50, Bernardino de França.......	60$000	
Idem n. 72, Elias Lopes	40$000	
Rua Domingos Theotonio, Lopes & Britto		100$000
Idem n. 58, Rufino Herculano da Costa.......	50$000	
Idem n. 15, Marcos & Vaz		40$000
Idem n. 49, Antonio de Almeida		40$000
Rua do Padre Floriano n. 5, Custodio Fernandes dos Santos		40$000
Rua Christovão Colombo, n. 14, Antonio da Cunha Carvalho		40$000
Travessa do Sirigado, n. 1, João Ribeiro Guimarães.....		40$000
Rua do Forte, n. 2, Bellarmino Dias da Rocha	50$000	
Idem n. 21, Abilio Santos		40$000
Rua do Nogueira, n. 1, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa		40$000
Idem n. 29, Manoel Tolentino Marques..		40$000
Travessa de S. José, n. 1, Marcelino Ansberto Lopes...........		40$000
Idem n. 22, José Luiz Silva	50$000	
Rua de S. José, n. 2, Abdisio Joaquim de França.......		40$000
Idem n. 56, [illegible] Aguiar & C.		40$000
Rua dos Pescadores, n. 43, José da Costa & Irmão..........		40$000
Travessa do Peixoto, n. 30, Manoel Freire de Andrade		40$000
Rua de Santa Rita, n. 1 A, Ovidio Silva & C.		175$000
Idem n. 5, Manoel Amorim............	60$000	
Idem n. 83, Pedro Pereira de Azevêdo...		40$000
Rua do Padre Muniz, n. 1, Engracio Ribeiro de Mello........		175$000
Idem n. 3, Joaquim de Lima Pinto.........		40$000
Idem n. 5. Martinho Pires de Lima.........		40$000
Idem n. 7, Francisco Marcelino Monteiro		100$000
Idem n. 61, Manoel Cardoso		40$000

(Continúa.)

IMPOSTO DE CLASSES

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial de Pernambuco, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1904.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

Classses a que se refere o edital supra.

CLASSE N. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

(Continuação)

Manoel Gouveia Accioly, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n, 22	400$000
Adolpho Mendes de Hollanda, Bôa-Vista, rua do Rosario n. 9	400$000
Joaquim Maia, S. José, Largo do Mercado n. 23	400$000
Sebastião Filho & Filho, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 81	400$000
Benjamim Sinpson, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 7	400$000
Jorge Iteveas, Recife, rua Marquez de Olinda n. 18	400$000
Manoel Galvão, Recife, rua do Bom Jesus n. 4	400$000
João Carvalho, Recife, rua da Madre Deus n. 7	400$000
A. F. Rgueeira, Recife, rua dos Torres n. 34	400$000
Idelfonso Rego, Recife, rua Marquez de Olinda n. 34	400$000
A. Jovino da Fonsêca, Recife, rua Barão Triumpho n. 95	400$000
José Dias Alvares Quental, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 24	400$000
Cunha & Azevêdo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45	480$000
José Joaquim Costa Maya, Recife, rua Marquez de Olinda n. 52	480$000
Joaquim José de Albuquerque Silva, Recife, rua Marquez de Olynda n. 46	480$000
Cunha Carneiro & C., Recife, rua Visconde Itaparica n. 28	480$000
A. B. Nogueira, Recife, rua do Bom Jesus n. 54	480$000
J. Mattos, Recife, rua Barão Triumpho n. 73	480$000
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, rua 1. de Março n. 3	480$000
Reginaldo Lattan, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 73	480$000
Miguel Isabella, Santo Antonio, rua do Livramento n. 16	480$000
Neves Pedroza & C., São José, Largo do Mercado n. 33	560$000
Antonio de Oliveira Badoin, Recife, rua Bom Jesus n. 58	560$000
João de Vasconcellos Recife, rua Vigario Tenorio n. 2	560$000
P. L. Marie, Recife, rua Bom Jesus n. 4	560$000
Azevêdo & Carneiro, Recife, Companhia Pernambucana, n. 6	560$000
A. Ommundsen, Recife, rua do Commercio n. 26	560$000
J. Pereira & Barbosa, Recife, rua Madre Deus n. 12	560$000
Francisco A. Gomes de Mattos, Recife, rua Bom Jesus n. 8	560$000
A. Bockmam & C., Recife, rua Bom Jesus n. 56	560$000
Affonso Pessôa, Recife, rua Vigario Tenorio n. 20	560$000
Polydoro Bittencourt, Santo Antonio, rua das Cruzes n. 41	560$000
Domingos Sampaio Ferraz, Recife, rua do Commercio n. 9	640$000
Velloso & Irmão, Recife, rua Barão Triumpho n. 82	640$000
A. de Souza Nogueira, Recife, rua Bom Jesus n. 6	640$000
Charles D. Cluine, Recife, rua do Commercio n. 8	640$000
Medeiros & Irmão, Recife, largo do Corpo Santo n. 15	640$000
Granville & Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 34	640$000
Alberto de Azevêdo Maia, Recife, Companhia Pernambucana n. 4	720$000
M. M. da Nova, Recife, rua Vigario Tenorio n. 13	720$000
Menezes & Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 51	720$000
Candido de Oliveira, Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 11	720$000
Martins Moreira & C., R[illegible] rua Vigario Teno[illegible] Recife,	
Joaquim Fer[illegible] n. 5	800$000
& C. [illegible]eira de Carvalho D[illegible], Recife, rua Madre [illegible] n. 22	800$000
Domingos Ramos Filho, Recife, rua dos Guararapes n. 80	800$000
Alves Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 35	800$000
Antonio Alves Bandeira, São José, rua da Assumpção n. 22	800$000
Domingos Alves C. Vasconcellos, Recife, rua Baão Triumpho n. 86	880$000
Rodrigues da Costa & C., Recife, rua M. Barros n. 14	880$000
Motta & C., Recife, rua Vigario Tenorio n. 19	880$000
Carlos Rabello & C., Recife, rua Vigario Tenorio n. 19	880$000
Daniel Francisco Pinheiro, São José, rua Marcilio Dias n. 38	880$000
H. A. Permen, Recife, rua dos Torres n. 20	880$000
Fenton & C., Recife, rua Bom Jesus n. 10	880$000
Max-Drexler & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 38	880$000
C. R. Duder, Recife, rua do Commercio n. 10	880$000
Constantino Barza, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2	880$000
Americo Menezes & C., Recife, rua Bom Jesus n. 60	880$000
Lupecino Esteves, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 42	960$000
Lourenço Cavalcante Albuquerque, Recife, rua Vigario Tenorio n. 7	960$000
Carlos Sinden, Recife, rua V. de Itaparica n. 42	1:040$000
Just & Bastos, Recife, rua Bom Jesus n. 62	1:040$000
João de Meira Lins, Recife, rua V. Itaparica n. 28	1:120$000
Epaminondas Lins Caldas, Recife, rua do Commercio n. 30	1:120$000
José Nunes da Cunha, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 16	1:120$000
Ferreira Rodrigues & C., Recife, rua Madre Deus ns. 12 e 14	1:120$000

(Continúa).

Directoria da Contabilidade e rendas Municipaes do Recife, em 5 de Agosto de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis a contar do presente edital, será recebido a imposto sobre casas de taipa, de madeira, ou de palha, edificadas no perimetro da cidade, (§ 70 da lei orçamentaria) dos 2.º e 3.º districtos da freguezia da Graça. (assignado) *J. C. Liberato de Mattos.*

Rua de Sant'Anna

Guido Ferraro, 4.
D. Jesuina, 1.
José Marques Ferreira. 5.
Conrado Alves de Moura, 1.
Julião Alves de Souza. 1.
D. Bella, 1.
Manoel Francisco do O', 1.
João Ignacio de Aquino, 1.
Manoel Francisco do Nascimento, 1.
D. Julia, 1.
Pedro Eduardo, 1.

Estrada do Campo Grande

Manoel Francisco do Nascimento, 1.
José Marques Ferreira, 5.
Arthur Pedro do Nascimento, 1.
Procopio Franklin da Rocha, 1.
José Pereira, 1.
Manoel Marques Ferreira, 10.
Conrado Alves de Moura, 1.
Manoel Moreira da S. Primo, 2.
Paula e Silva, 1.
Antonio Joaquim, 1.
Anna Padilha, 1.
Annunciada de Andrade, 1.
Luiz Francisco dos Santos, 1.
Antonia Santa Rosa, 3.
Adolpho Carvalho, 1.
Ulysses Cabral, 1.

Rua de S. Caetano

Manoel Ferreira de Aguiar, 2.
Francisco Pedro das Chagas, 1.
João André, 1.
Maria Amelia de Jesus, 2.
José Camillo da Silva, 2.
Thomaz A. Filgueiras, 1.
João Adolpho de Oliveira, 2.
Manoel Correia Leão, 2.
Antonio Alves Teixeira, 3.
P. Vencesiau, 1.
Manoel Manta, 1.
Castrilliano G. de Barros, 3.
João Lopes, 4.
Joaquim Baudoin, 1.
Manoel Martins da Silva, 2.

Rua do Caixão

José Camillo da Silva, 7.
Nylo Alves Monteiro, 2.
Maria Rosa de Lima, 1.
Iria Arco Verde, 2.
E. Gadêlha, 2.

Travessa de S. Caetano

Pedro Francisco Freire, 1.
Adolpho de Carvalho, 2.
João Guabezto, 2.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2.
Maria Amelia de Jesus, 1.
João Baptista de Andrade, 1.
Philomena, 1.
José Joaquim Barbosa, 1.
Manoel Ferreira de Aguiar, 1.

Nova Descoberta

Maria Café, 1.
D. Rosa, 1.
Napoleão, 1.
Manoel Antonio, 1.
Adolpho A. de Carvalho, 2.
Procopio F. da Rocha, 3.
José Luiz da Silva Loureiro, 1.
João Paulo, 1.
João José Velloso, 1.
João de Souza Velloso, 1.
Marcollino Campello, 1.
Sebastião Pereira da Silva, 3.
Joanna T., 1.
Ignacio Casado, 1.

Rua S. João de França

Antonio José de Carvalho Junior, 1.

Travessa S. João

Miranda, 1.
Hermogenes T. Catanho, 5.
Alvaro Magalhães, 1.
Alberto G. da Rocha, 2.
João Gualberto, 1.
Francisco Lope[illegible]
Mano[illegible]

Rua de Santa Cecilia

[illegible]el José de Souza, 3.
[illegible]rthur Anastacio, 2.
José Camarão, 2.
José Nicacio Alves, 3.
Eustachio, 2.
Francisco Salles Furtado, 1.
Manoel Balthazar, 1.
Joaquina A. Verde, 2.
José Ferreira de Souza, 1.
D. Josephina, 1.
Manoel C. da Cunha Rabello, 2.

Rua do Simão

Manoel José de Souza, 4.
Affonso Antonio Monteiro, 3.
Francisco Botelho, 3.

Travessa de Santa Cecilia

Maria Amelia de Jesus, 4.
D. Felismina, 1.

Rua do Feitosa

Leoncio Almeida, 2.
Magdalena da Conceição, 1.
Sebastiana Maria de Jesus, 3.
Affonso João da Silva, 1.
José Soares de Moraes, 3.
Leoncio Almeida, 1.
José Netto, 1.
Aurora Pereira Dutra, 1.

Estrada do Madurc

Maria da Conceição, 1.
Samuel Justino Arão, 1.
Francisco Alves da Silva, 1.
Josepha da Conceição, 1.
Severina Bezerra do Nascimento, 2.
Manoel Vicente, 1.
Jonas Francisco do E. Santo, 4.
Pergentino Ferreira de Farias, 2.
Manoel Francisco Pitombo, 6.
João Pedro, 1.
Marcolino Pedro de Senna, 2.
Senhorinha B. do Rego, 2.
João Joaquim da Silva, 1.
João Protazio Gomes, 1.
Lino Mario Gomes, 1.
Nicanor Miguel dos Santos, 1.
Elias de Almeida, 1.
Julio dos Santos, 1.
Francisco Nazareth, 1.
Antonio de Albuquerque Machado, 1.
João dos Santos, 1.
Ursula C. da Conceição, 1.
Daniel Bezerra, 1.
Raymundo da Silva, 1.

Sitio do Arame

Francisco Alves da Silva, 3.
Sophia Moura, 1.
José Marques Ferreira, 2.
João Baptista, 2.
José Cecilio de Souza, 1.
Felix José dos Santos, 1.
Antonio Joaquim dos Santos, 1.
Manoel Tavares de Araujo, 1.
Lino José dos Santos, 1.
Francisco Nazareth das Chagas, 3.
Albino Moreira, 1.

Rua do Macaco

Paulino de Oliveira, 1.
Jovino dos Santos, 1.
Gailhermina do Monte, 1.
Josepha Francisca dos Santos, 1.
José de Moura, 1.
Honorina Maria da Silva, 2.
Eusebio Coêlho dos Santos, 1.
Cesino Gomes da Silva, 2.
Antonio Maria de Oliveira, 1.
Joaquim Alves, 2.
Maria Joaquina da Conceição, 1.
José Chagas, 1.
Affonso Aleriano da Cunha, 2.
João Leoncio, 2.
Affonso João da Silva, 1.
Joaquina Francisca da Silva, 1.
Joaquim dos Santos, 1.

Rua da Grozella

Manoel Martins da Silva, 1.
Antonio José dos Santos, 5.
Maria Ursulina, 1.
Mario José Simões, 1.
Francisco Pereira de Andrade, 1.
Francisco Xavier de Oliveira, 3.
Pedro José da Silva, 1.
Gaspar A. Soares Leite, 2.
José Raymundo da Silva, 2.
José Paulino, 1.
Procopio T. da Rocha 1.
João Ferreira Lonreiro, 2.
Elisa Pinto, 1.
Idalina F. da Cunha, 1.
Maria Angelica, 1.
José Trigueiro Salgado, 3.
Rachel de Medeiros, 3.
João Lazaro da Rocha, 10.
Severino Anselmo da Silva, 2.

Bêco do Gallo

Francisco Borges, 1.
Affonso Aureliano da Cunha, 1.
Maria Joaquina, 1.
Antonio Rodrigues de Lima, 1.
José Paulino, 1.
Gaspar A. Soares Leite, 2.
Anna Alves de Freitas, 1.
Ernesto Joaquim Bandeira, 3.
Raphael Pereira da Silva, 1.
Affonso João da Silva, 4.
José Pedro, 1.
Arthur Rosas, 1.
José Simplicio, 1.

Travessa do Feitosa

João Lourenço, 3.
Honorina Maria da Silva, 1.
Severino Anselmo da Silva, 1.
Manoel de Mello, 3.
Henrique Soares de Souza, 1.
Francisco de Andrade, 2.
Avelina Francisca Alves, 1.
João Maria da Costa, 1.
Sebastião Guedes, 1.

Rua Linda

Josepha Maria da Conceição, 1.
Rosalina M. da Conceição, 1.
Felippe Santiago de Oliveira, 1.
Joaquim de Moraes, 1.
Alfredo Gomes, 1.
Euzebio dos Santos Almeida, 1.
José Ferreira da Silva Magalhães, 3.
Joanna Maria do Nascimento, 1.
Avelino Rodrigues Paiva, 1.
Adolpho Banks, 2.

Rua da Mangueira

Francisca Maria da Conceição, 2.
João Carlos Ferreira, 1.
Ursulino Cavalcante de Albuquerque, 1.
Izabel Maria Pinheiro, 1.
Antonio dos Santos, 1.

Rua Nova

Casemiro Marinho Correia, 8.
Francisca Maria da Conceição, 1.
Augusto Cabral, 1.
José Pereira Netto, 3.
Avelino Francisco Alves, 6.
Avelina Alves da Silva, 2.
Manoel Joaquim da [illegible]
Guilhermina [illegible] Rocha, 1.
José M[illegible] Conceição, 1.
[illegible]rinho, 1.
[C]andido Simões, 1.
Maria Xavier, 1.
Joaquim Alves, 1.

Estrada João de Barros

Olympia Maria do Carmo, 1.
Severino Miguel, 2.
Antonio Acacio Demetrio, 1.
Maria Amelia Padilha, 1.
Antonio de Castro, 4.

Bêco do Cafundó

Anna Josephina de Mello, 1.
Trindade de Carvalho, 3.
Antonio José Moreira, 2.
Rosalina do E. Santo, 2.
Antonio Castro, 2.
Justina da Silva Ramos, 2.
Adelino Capitulino de M, 1.
José Rodrigues, 1.
Francisco Monteiro, 1.
Francisco dos Santos, 1.
Luiz Bellarmino, 2.
Manoel Marcellino de Carvalho, 1.
Joanna Cutia, 1.
Tenente Feitosa, 1.
Plinio de Oliveira, 2.
Bento de Tal, 4.
Manoel Luiz do Nascimento, 1.

Sitio do Sette

Maria A. de Oliveira, 1.
Antonia Maria da Conceição, 1.
Maria Pessôa, 10.

Sitio do Torreão

Pergentino Ferreira de Faria, 2.
Juvencio de Vasconcellos, 1.
Joaquim Coêlho da Silva, 1.
Jeronyma da Conceição, 1.
Manoel Porqueiro, 1.
Luiza Maria da Conceição, 1.

TRIBUNAL CORRECCIONAL

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da segunda circumscripção criminal e presidente do tribunal correccional desta capital etc.

Faz saber que por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do corrente anno, funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã no 1.º andar do predio em que funcciona o senado, achando-se sorteados na fórma da mesma lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, da 2.ª sessão:

Balthazar José dos Reis Filho, Recife.
Francisco de Assis Pereira da Silva, idem.
Luis de Amorim e Silva, idem.
Domingos de Souza Leão Rego Barros, Bôa-Vista.
João Maria Seve, idem.
Alvaro da Silva Braga, Graça.
Francisco Leite de Oliveira, Varzea.
Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais em quanto durar a sessão para o julgamento de dez processos pelo menos, se tantos houverem.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos affiançados José Maria Pereira, Antonio da Silva Neves, Joaquim Emigdio Carneiro de Albuquerque, e os ausentes Francisco José Ribeiro e Manoel Antonio da Paz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificações aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 10 de agosto de 1904. Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o escrevi.- *Alberto de Oliveira Coelho.*

EDITAL DE 3.ª PRAÇA

O Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, Juiz Municipal do municipio de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 25 do corrente mez de Agosto, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados na 3.ª praça, á porta das audiencias d'este Juizo, por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujos bens são os seguintes: 1 chalet, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão do lado do norte, 1 puxada no lado do sul, contendo 2 quartos e 1 cozinha, medindo a casa 30 palmos de frente, os oitões no mesmo comprimento, tendo a puxada do lado do sul, 18 palmos de frente com 2 quartos e cosinha, 1 estribaria ou cocheira com o comprimento do chalet, edificados com tijolos e cal, achando-se o chalet e suas dependencias em bom estado, avaliado em 4:000$000, foi á 2.ª praça com o abate de 10 %, em 3:600$000, e esta 3.ª praça com o abate de 10 %, em 3:240$000.

1 olaria levantada em pilares de tijolos, contendo 2 quartos, 1 salgadeira, além do espaço destinado para o fabrico de tijolos, medindo dita olaria 45 palmos de largura sobre 100 de fundo approximadamente, e 1 fôrno para tijolos, com capacidade para queimar 10 milheiros de tijolos, estando o fôrno em mau estado, cuja olaria com suas dependencias e capacidade acima descriptas, avaliadas em 2:500$000, foi com o abate de 10 %, em 2:250$000 na 2.ª praça e nesta 3.ª praça 2:025$000; 1 pequena casinha edificada com tijolos, coberta com têlhas, com 1 porta e janella de frente, com 1 porta no oitão, 1 pequeno quarto contiguo, com 2 pequenas salas no interior, em mau estado, avaliada por 300$000, na 1.ª praça, foi na 2.ª praça com o abate de 10 %, em 270$000 e nesta 3.ª praça com o abate de 10 %, em 243$000; 1 terreno com o dominio util, onde se acham edificadas as obras e mais bemfeitorias, com cerca nativa e parte de arame farpado, avaliado o dominio util, em 500$000, na 1.ª praça, a 2.ª praça com o abate de 10 %, em 450$000 e nesta 3.ª praça com o abate de 10 % em 405$000, prefazendo o total dos quatro objectos com o abate de 10 % na forma da lei em 5:913$000, nesta 3.ª praça, por não haver licitante na 1.ª, nem na 2.ª praça, cujos bens foram penhorados em virtude de carta de execução de sentença que obteve em seu favor, Don Geraldo Van Caloen, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda, contra Vicente Antonio Novelino e sua mulher. Em cuja 3.ª praça serão vendidos ditos bens por quem maior lanço offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, quem [illegible] interessar possa, se manda passar o presente edital, que será affixado e publicado no logar do costume, nesta cidade e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, 11 de Agosto de 1904. Eu Francisco Antonio Braga de Souzé Rangel, escrivão o escrevi. Pão d'Alho, 11 de Agosto de 1904. Francisco Antonio de Souza Rangel.— *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber á todos que o presente virem e delle noticia tiverem, que o dr. Procurador da Republica me dirigiu a petição do theor seguinte:

Procuradoria da Republica em Pernambuco, em 1 de Agoste de 1904.

Exm. sr. dr. Juiz Seccional. Tendo Joaquim Augusto de Almeida e Izabel Carolina Bourgard Jardim, requerido na qualidade de herdeiros de José Leopoldo Bourgard, concessionario da Empresa Telephonica do Recife, que de accordo com a formal de partilhas do finado Bourgard, seja a mesma concessão averbada em seus nomes, vem o Procurador da Republica, em obediencia á recommendação contida no officio junto do exm. sr. Ministro da Industria, requererá v. exc. se digne mandar affixar editaes em que sejam convidados a dizer sobre o seu direito os outros herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, sendo ditos editaes com o prazo de 30 dias.—Pede deferimento. O Procurador da Republica, Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

E para que chegue ao conhecimento de ditos herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, mandei passar o presente, pelo qual são convidados os mesmos herdeiros para, no prazo de trinta dias, dizerem sobre seus direitos, com relação ao exposto na petição acima transcripta.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Agosto de 1904.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi. Recife, em 3 de Agosto de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

De ordem do dr. prefeito do municipio faço publico que fica marcado o prazo de trinta dias, a quem for interessado, a tirar da bacia do canal a embarcação em que está assentada uma draga, sob pena de se reputar abandonada, ficando neste caso o trabalho a cargo da prefeitura, de accôrdo com o que prescreve o art. 67 do reg. de 29 de outubro de 1895, revertendo o proveito do abandono para os cofres municipaes. Goyanna, 8 de Agosto de 1904—O secretario, *Francisco dos Santos F. Lins.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Conselho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo conselho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo Regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrevi aos 9 de agosto de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Silva & C.ª, requereram a abertura de uma fabrica de doces que será movida a vapor, no predio n. 42 á rua do Dr. José Marianno, freguezia da Bôa Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao sr. sub-prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 11 de agosto de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e sollo baixo dos predios sitos nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fora do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art, 1.º da Lei 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio da subdita portugueza Rosa de Jesus, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de julho de 1904.

Eu, José Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 28 de julho de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcante.*

O dr. secretario dos negocio do interior faz publico, para conhecimento dos interessados, que em execução do art. 2.º da lei n. 383 de 27 de maio do ultimo, o sr. governador resolveu por decreto n. 26 de 6 do corrente mez marcar o prazo de 4 mezes, contados da data do referido decreto, afim de que voltem a este Estado, onde devem fixar residencia effectiva, como determina o art. 1.º da citada lei, os magistrados em disponibilidade que, ausentes do mesmo Estado, percebem todos os vencimentos pelos cofres estaduaes em virtude da decisão do poder judiciario ou por actos legislativos, sob pena de incorrerem na perda dos ditos vencimentos.

Secretaria dos negocios do interior, em Maceió 20 de junho de 1904.—O chefe de secção, *Bernardo Pereira do Carmo.*

DIRECTORIA DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 13 DE JULHO DE 1904

Por esta Directoria se faz publico, que durante o praso de 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos á bocca do cofre livres de multa, os impostos do 2.º semestre de porta aberta e a revisão dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368.—Orçamento vigente.- O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 1904.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e Art. 61 da Lei n. 697, de 20 de Junho ultimo, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito da comarca de Salgueiro, á qual são annexos os municipios de Leopoldina e Cabrobó, em consequencia de ter sido removido para a Comarca de Ingazeira o magistrado que o exercia, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz a requerer ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2º do citado artigo. O Director — *Affonso Viriato de Medeiros.*

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia da Bôa-Vista

(1.º DISTRICTO)

4163—Claudio Ildeburque C. Leal, 59 annos, filho de Manoel C. Leal, casado, empregado publico rua Barão de S. Borja, 1904.
4164—Carlos Dias de Lemos. 21 annos, filho de Hermenegildo Amaral de Lemos, solteiro, empregado, rua Barão de S. Borja, 1904.
4165—Domingos Francisco de Lima, 22 annos, filho de Antonia Maria da Conceição, solteiro, commercio, Coêlhos, 1894
4166—Demetrio de Miranda Castro, 22 annos, filho de Jeronymo E. M. Castro, solteiro, estudante, rua C. Aguiar 1894.
4167—Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 26 annos, filho de outro, casado. professor, rua do Atalho, 1896.
4168 — Domingos Lopes Tavares da Silva, 27 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes, solteiro. artista rua Visconde de Goyanna, 1896.
4169—Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, 28 annos, filho do Bacharel Miguel de A. Pernambuco, solteiro, empregado publico, rua Fernandes Vieira, 1896.
4170—Delphim da Silva Taaares, 24 annos, filho de outro, viuvo, artista, Coêlhos, 1896.
4171 — Bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves, 22 annos, filho do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, solteiro, jornalista, rua da Aurora, 1900.
4172—Domingos Dias Vieira de Mello, 48 annos, filho de João Francisco da Cruz, casado, artista, rua do Progresso, 1900
4173—Dorothoveu Gomes da Silva, 22 annos, filho de José Gomes de Silva, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1900.
4174—Daniel Correia Pedro da Silva Pinto, 24 annos, filho de João Correia, casado. rua da Imperatriz, 1900.
4175—Domingos José dos Santos, 51 annos, filho de João Joaquim P. Junior, casado, artista, rua da Imperatriz, 1900.
4176—Demetrio Accacio de A. Bastos, 40 annos, filho de Francisco de A. Bastos casado, commercio, rua P. Izabel, 1881.
4177—Domingos de Souza Mello, 35 annos, filiação desconhecida, casado, industrial, rua P. Velha, 1885.
4178—Domingos Correia de Amorim, 21 annos, filho de Bertholino C. de Amorim, solteiro, dentista, estrada J. de Barros, 1890.
4176—Demetrio Carlos da Silva Barbosa, 24 annos, filho de Carlos Frederico Barbosa, solteiro, artista, Monteiro, 1890.
4180—Delphino A. Cavalcanti de Albuquerque, 63 annos, filho de Pedro C. de Albuquerque, viuvo, magistrado, rua da União, 1888.
4181—Demetrio Hermino da Costa, 37 annos, filho de Innocencio da Silveira Costa, casado, artista, rua Deão Faria, 1894.
4182—Delphim Casimiro da Silva Cabral, 42 annos, filho de José Casimiro de Paiva, viuvo, commercio, rua do Hospicio, 1894.
4183 — Domingos José Alves Guimarães, 23 annos, filho de Custodio José Alves Guimarães, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
4184—Damião Ferreira Bulcão, 39 annos, filho de José Ferreira Bulcão, casado, artista, bêco J. Francisco, 1894.
4185—Diogenes Americo Branco, 42 annos, filho de Antonio Francisco Branco, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1901.
4186—Durval Wanderley de Sá Montenegro, 22 annos, filho de Samuel de Sá Montenegro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1901.
4187—Domingos José da Costa Gadelha, 35 annos, filho de Mathias Pinto de Abreu, solteiro, commercio, rua da Gloria. 1902.
4188—Davino de Almeida Bastos, 34 annos, filho de Francisco de Almeida Bastos, viuvo, commercio, rua do Cotovello, 1902.
4189—Domingos Bessada Pinheiro, 40 annos, filho de Manoel Bessada Villa, casado, negociante, rua do Progresso, 1904.
4190—Enedino Sette, 23 annos, filho, de outro, casado, despachante, rua Princeza Izabel, 1892.
4191—Estevão José da Cunha, 38 annos, filho de José Antonio da Cunha, solteiro, estudante, rua da Aurora, 1893.
4192—Estacio Martins Pereira, 22 annos, filho do desembargador Luiz A. M. Pereira, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1893.
4193—Eduardo P. de Albuquerque Maranhão, 45 annos, filho de Vicente Ferreira Faria, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1892.
4194—Eladio Xavier Faustino Ramos, 22 annos, filho de José Xavier F. Ramos, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1888.
4195—Elias da Cruz Ribeiro, 25 annos, filho de Simplicio da Cruz Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Visconde Pelotas, 1884.
4196—Etelvino A. de Castro Leão, 43 annos, filho do dr. José Quintino de C. Leão, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1885.
4197—Eduardo da Costa Oliveira, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua coronel Lamenha, 1882.
4198—Eduardo de Carvalho, 33 annos, filho de Lourenço Joé de Carvalho, solteiro, commercio, rua visconde de Albuquerque, 1883.
4199—Elysio Rodrigues de M. Franco, 22 annos, filho de Florencio B. de M. Franco, solteiro, professor, rua visconde de Albuquerque, 1890.
4200—Eugenio da Silva Regadas, 30 annos, filho de João da Costa Rodrigues casado, commercio, rua Visconde Goyanna, 189[illegible].
4201—Eugenio Gonçalves de Figueiredo, 23 annos, filho de José Gonçalves de Figueiredo, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1900.
4202—Eugenio Pereira de Azevedo, 27 annos, filho de Guilherme de Azevedo, casado, commercio, rua B. S. Borja, 1890.
4203—Eduardo Manoel Viegas, 21 annos, filho de Antonio M. Viegas, solteiro, commercio, rua Conde da Boa-Vista, 1886.
4204—Ernesto da Rocha Carvalho, 26 annos, filho de Rozendo de R. Carvalho, casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1886.
4205—Eurico Witruvio, 21 annos, filho de Antonio W. P. B. A. de Vasconcellos, solteiro, advogado, rua P. Velha, 1886.
4206—Eduardo Gregorio Gonçalves, 25 annos, filho de José Gonçalves, casado, commercio, rua do Principe, 1886.
4207—Ernesto Castello Branco, 23 annos, filho de Luiz L. C. Branco, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1884.
4208—Eduardo Barros Falcão, 23 annos, filho de Guilherme M. B Falcão, casado, artista, rua da Gloria, 1894
4209—Egydio José de Oliveira, 39 annos, filho de Pedro José de Faria, casado, talhador, praça Maciel Pinheiro, 1894.
4210—Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, 50 annos, filho de dr. A. Ferreira Jacobina, casado, commercio, rua Visconde Pelotas, 1894.
4211— Ermirio Pessôa de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Jeronymo de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua M. Monteiro, 1894.
4212—Edmundo Danté Cabral, 38 annos, filho de Francisco D. Cabral, solteiro, estudante, rua da Alegria, 1902.
4213— Eduardo Firmino da Silva, 44 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Socêgo, 1885.
4214—Ernesto de Paula Santos, 25 annos, filho de Francisco de Paula Santos, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 189[illegible]5.
4215—Elias B. da Silva Ramos Junior, 21 annos, filho de outro, casado, empregado publico, bêco do Veras, 1895.

(Continúa.)

COMMERCIO

12 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis, particular.

Augusto F. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até so fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 21 gráos a 1$300 a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$500 e de 40 gráos a 2$600 a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente este producto a 14$ os 15 kilos. O mercado em posição firme.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 860 a 880 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira a 2$... o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

Café, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, foi negociado este artigo de 11$500 a 12$000.

Mamona, foi vendido este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi vendido este artigo a 155 rs. o k.

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o exterior despacharam:

No vapor nl. *Guajará*, para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 5/2 pipas 1500 lits. alcool e 4 pipas 2000 lits. aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Pernambuco*, para Santarem: Luiz Amorim & C 10 barris 820 lits. vinho de cajú; Pereira Pinto & C 2 pipas 1400 lits. alcool; Eugenio Cardoso & C 5/2 barricas 375 kils. assucar refinado, 80/2 barricas e 20 scs. 8403 kils. assucar branco.

Para Manáos: Pestana dos Santos & C 100 gallinhas e 28 pacotes 224 kils. doce; Domingos R. Martins 60 gallinhas; Luiz Amorim & C 20 barris 1700 lits. aguardente, Pereira Pinto & C 120 barris 9·40 lits aguardente, 11 pipas e 10 barris 8520 lits. alcool; Francisco M. da Silva 8 vols. medicamentos; Manoel R. da Costa 30 pacotes 240 kils. doce; Pinto Alves & C 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado, 75/2, 140/4, 30/8 barricas e 20 scs. 10900 kils. assucar branco; Ferreira Rodrigues & C 50 barris 1700 lits. aguardente, 45/2 e 75/4 barricas 8335 kils. assucar branco e 12 cxs. 360 kils. doce; José Pinto Lapa 50 barris 4250 lits. aguardente; Francisco R. da Silva & C 2 cxs. calçados; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 40 kils. vaquetas e 2 atados 50/2 de sola; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 684 kils. doce; Amorim Silva & C 20/2 barricas 1140 kils. assucar branco.

Para Pará: Menezes Irmãos 8 fardos 480 kils. tecidos de algodão; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 168 kils. vaquetas, 5 atados 100/2 de sola e 4 atados 452 kils. raspas de couro; Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 360 kils. doce; Francisco M. da Silva 5 cxs. 170 lits. oleo de ricino e 44 vols. medicamentos; Manoel Rodrigues da Costa 69 pacotes 483 kils. doce; Fernandes Nunes & C 3 cxs. calçados.

Para Maranhão; Francisco M. da Silva 2 vols. medicamentos.

Para Ceará; Francisco M. da Silva 1 tonel 200 lits. alcool.

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Christovão & C 1 cx. 32 kils. doce; Luiz J. Guimarães Junior & C 566 scs. 33960 kils. assucar branco; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 407 kils. vaquetas e 4 vols. 475 kils. raspas de couro.

Para Victoria: Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Menezes Irmãos 8 fardos 480 kils. tecidos de algodão; F. A. Cardoso & C 10 barris 10 ancoras 1260 lits. vinho de canna.

No vapor *Bragança*, para Santos: Candido F. Cascão 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell. N. & C 200 fardos 35435 kils. algodão em rama.

No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1618 scs. 97080 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Menezes Irmãos 8 fardos 480 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Salinas*, para Ceará: Menezes Irmãos 59 fardos 4450 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Recife*, para Rio G. do Sul: John H. Boxwell. N. & C 40 fardos 7441 kils. algodão em rama.

Na escuna *D. Thereza*, para Rio G. do Sul: Z. José de Lima 5000 cocos.

No hiate *Argentina*, para Mossoró: Alvares de Carvalho & C 6 vols. diversos arts.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 5 barris e 10 ancoras 820 lits. vinagre; Antonio Cruz & C 5 barris 400 lits. vinho de fructas; Alfredo Borges 50 scs. 2000 kils. assucar branco; Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1000 kils. sabão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape; Dubeux & C 4 barricas 360 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Medeiros & C 11 barris 935 lits. alcool.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Antonio Martins 36 scs. 2160 kils. assucar mascavado.

Para Alagoa Grande: Joaquim Gonçalves & C 1 cx. e 4 fardos 240 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Aracajú e escala, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 11 e consignado á Companhia Pernambucana.

Barricas 45 engradados a Antonio Cruz & C, 35 a A. Rodrigues & C, 15 a J. Moreira & C.

Drogas 3 vols. a F. Manoel da Silva.

Farello 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Pelles 2 vols. a Landy Brothers & C.

Queijos 1 cx. a Julio & C.

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 11 e consignado á Companhia Pernambucana.

Borracha 14 barricas a H. Forster & C, 52 fardos a E. Lins Caldas, 257 á ordem.

Cera de carnauba 10 saccos a Lundgren, 397 a J. Klein & Figueiredo, 16 a Alves Lima & C, 12 á ordem, 20 a E. Lins Caldas.

Esteiras de palha de carnaoba 10 fardos a J. Klein & Figueiredo, 10 a Costa Lima.

Pelles 7 fardos a Landy Brothers & C.

Urus 1 fardo a Silva Neves & C.

Resina de jatobá 68 saccos a Pedro Carvalho.

Vinho 1 cx. a Albino Silva & C, 1 ao dr. Martins Costa.

Vassouras de palha de carnauba 20 fardos a J. Klein & Figueiredo, 20 a Costa Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11.....	4[illegible].820$286
Idem do dia 12............	26.765$217
	453.585$503

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11.....	88.173$271
Dia 12:	
Diversos impostos...........	1.787$921
Exportação..............	11.279$768
	101.240$960

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11......	12.987$570
Idem do dia 12..............	2.609$189
	15.596$759

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:	
Entradas de depositos.......	28.696$000
Sahidas idem, idem........	16.837$000
Saldo recolhido á delegacia	11.859$000
A pagar de liquidações e por conta...........	34.731$220

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10......	42.914$012
Idem do dia 11..............	1.720$653
	44.634$665

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Salinas, do sul hoje.
Explorer, de Liverpool hoje.
Oravia, do sul hoje
Cancé, do sul amanhã.
S. Luiz, do norte a 15.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 15.
Roman Prince, de Nova York a 16.
Wittemberg, da Europa a 16.
Amazone, da Europa a 18.
Brazil, do norte a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Itamby, do sul a 22.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Agosto

Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 17 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, flos.
Vapor inglez *Oceanic*, varios generos.
Vapor austriaco *Moravia*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Escuna ingleza *Rhoda*, bacalhão.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Lolita*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reinder*, c. farinha.
Palhabote nacional *Johann*, xarque.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

DIA 12 DE AGOSTO—ENTRADAS

Manáos e esc. 9 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 760 tons., commandante Carlos Carvalho, equipagem 64, c. v. generos: a Pardo Vieira.

Manáos e esc. 10 dias, vapor nacional *Recife*, de 650 tons., commandante F. Duarte, equipagem 38, c. v. generos: José Baltar & C.

Porto Alegre e esc. 20 dias, vapor nacional *Guarany*, de 425 tons. commandante Antonio Maciel, equiqagem 39, c. v. generos: a Pereira Carneiro & C.

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Thames*, de 3318 tons. commandante F. Powles, equipagem 163, c. v. generos: a Amorim Irmãos & C.

Rio e esc 7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 760 tons. commandante A. Almeida, equipagem 67, c. v. generos: a Pardo Vieira.

Trieste e esc. 33 dias, vapor austriaco *Moravia*, de 2268 tons., commandante V. Yurrich, equipagem 42, c. v. generos: a Henry Forster & C.

Londres e esc., 20 dias, vapor inglez *Miror*, de 790 tons., commandante H. O. Barter, equipagem 60, c. v. generos: á Companhia W. Telegraph.

SAHIDAS

Manáos e esc. vapor nacional *Pernambuco*, commandaote A. Almeida.

Rio e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Thames*. commandante F. Powles, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*, no dia 12 do corrente:

MANÁOS—José Ignacio Albuquerque Trindade Filho, Vicente Accacio, Fernandes Bastos, João Lourenço Lima, 1 sargento, 1 corneteiro e 14 soldados.

PARÁ—João Miranda, Marinho Soares, Joaquim Reis, Francisco Martins, R. Lemos, José Claudio, d. Anna de Araujo, Carolina Paiva Euclides Rabello, José Bomfim e Maria Wanda

CEARÁ—Manoel Trajano de Oliveira, Francelino M. Soares, Paul Heyme, capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, Anthero Carvalho, Ernesto Medeiros e 2 creados, Jorge Asfora e Rosalia de Freitas.

NATAL—Joaquim Benedicto, sua senhora, sua mãe, 1 filha e cunhada, Benedicta Silva e Francisca Conceição.

PARAHYBA—João Galdino Figueiredo, João Julião Nascimento, Pedro T. do Nascimento, João R. dos Santos, Francisco R. dos Santos, Julio P. da Silva, Firmino Nery Conceição e 3 emigrantes.

—Do sul no vapor *Pernambuco*:

RIO—João Baptista de Oliveira, sua senhora e 4 filhos, Henrique Amorim, José Joaquim Lopes, Maria Simões, Maria dos Santos, Antonio Santos, Antonio Nunes, Avelino Manoel, Marcolina Amorim, Maximo Campos Castro, Ignacio Neves, dr. João de Moraes e sua senhora, José Raul de Moraes, dr. Manoel P. dos Reis, Roberto P. dos Reis, d. Silvia Reis, Maria Reis, Leoncio Pereira e 1 filho, Manoel Silvestre dos Santos, tenente Micanor M. Alves.

VICTORIA—Maria Santos.

BAHIA—Simão Salle, Carlos Durand, Tebiano Aragão, Odorico dos Santos, Americo Santos, Augusto de Carvalho, Eduardo Miranda, Delmiro Silva, Francisco Figueiredo, Isaias Belém, Arthur Silva, Mauricio Rocha, Germana Maria de Jesus, 1 filho e 1 soldado.

MACEIÓ—Antonio Cavalcante, dr. Cavalcante Lisboa, Francisco Tiburcio, José Carlos e Silvino Barretto.

—Da Europa no vapor inglez *Thames*:

SOUTHAMPTON—Henry Swabes, sua senhora e 1 filha.

LEIXÕES—João da Silva, Maria Barretto e sua mãe e Miguel Britto.

LISBOA—Deodato Gonçalves Torres, Tito Livio Soares, Manoel Correia dos Santos e sua senhora, Manoel Nunes da Fonseca e 2 filhos.

Fundos Publicos

No dia 4 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 1, 1 a...	9?0$000
Ditas: 1 a.......	981$000
Ditas: 10 a.........	983$000
Ditas: 8, 9, 1, 45, 8, 9, 1, 1, 2, 6 a..	984$000
Ditas (500$): 1, 1, 1 á razão de	975$000
Ditas (200$): 1, 1 á razão de......	980$000
Emprestimo de 1895: 1 a.........	985$000
Dito: 1, 20, 10 a.........	974$000
Dito (nom.): 1 a..........	981$000
Emprestimo Municipal: 1 a......	189$500
Dito: 75 a...........	190$000
Dito 30, 50 a......	191$000
Dito: 100 a.......	193$000
Apol. do Estado de Minas: 2, 1 a	763$000
Apol. do Estado do Rio (4 %): 100, 100, 100, 200, 100, 91, 100, 38, 6 a	55$000
Dito 50, 10, 40, 10, 28, 40, 200, 50, 100, 50, 50, 40, 60 a	55$550

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 4 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra...	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França.........	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha.........	4 %	3 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes......	2 7/8 a 15/16 %	2 3/8 a 7/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes.........	1 1/8 %	2 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes.........	2 5/8 %	3 1/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1.....	25 25 1/2	25.16
Pariz sobre Italia, por 100 liras....	100 3/8	100
Pariz Hespanha, p. 500 pesetas....	361.50	368.00
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos..	123 7/16	123 5/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.24	25.17 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.88 1/8	4.85 3/4
Genova sobre Londres, por £ 1....	25.25 1/2	25.13
Lisboa sobre Londres, por 1$....	44 3/4	43
Apolices—De 1903 5 %, £ 90.......	92 1/4	—
De 1889, 4 %..........	76 3/4	77
De 1895, 5 %..........	90 3/4	90
Funding loan, 5 %.........	103	101
Oeste de Minas, 5 %........	89 1/4	87 1/2
Premio do ouro, em Buenos-Aires.....	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires..	48 1/8	48 1/4

(Commercial Telegram Bureaux.)

ILEGÍVEL